



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB - Faculdade de
Ciências da Educação e Saúde - FACES - Curso de Psicologia

FERNANDA SANTOS MONTEIRO

**O PAPEL DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO ÀS
VÍTIMAS E AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Brasília

2012

FERNANDA SANTOS MONTEIRO

**O PAPEL DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS E
AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Psicologia pela Faculdade de Ciências da Educação e Saúde do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Orientadora: Doutora Carlene M.D. Tenório.

BRASÍLIA

2012

FERNANDA SANTOS MONTEIRO

**O PAPEL DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS E
AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Psicologia pela Faculdade de Ciências da Educação e Saúde do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Orientadora: Prof^ª. Carlene M.D. Tenório.

BRASÍLIA, Novembro de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Orientador

Prof. Examinador

Pro. Examinador

AGRADECIMENTO

Agradeço a Professora Carlene M. D. Tenório, pela paciência e dedicação gasta durante este semestre para orientação da minha monografia.

Agradeço, também, os meus pais, por acreditarem em mim e terem me proporcionado a oportunidade de estar concretizando meu curso. Pelo apoio e força durante a produção da minha monografia.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal delimitar, descrever e discutir as possibilidades de atuação do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência conjugal, tendo como base uma revisão bibliográfica acerca do tema e o relato de uma psicóloga que atua neste contexto, com a finalidade de aprofundar o conhecimento nessa área. Na revisão bibliográfica foram abordados conceitos e teorias sobre a violência doméstica contra a mulher, para que fosse possível compreender os aspectos envolvidos neste fenômeno e delimitar o papel do profissional da psicologia nesse contexto. Como pesquisa de campo, foi realizada uma entrevista, a partir de um roteiro semiestruturado, contendo 12 questões, com uma psicóloga que trabalha com vítimas e autores de violência contra a mulher. Para fundamentar a discussão sobre a prática da psicóloga entrevistada, foram abordados no primeiro capítulo, temas como: a) a relação conjugal violenta e os danos psicossociais gerados por este tipo de relação, que afetam as partes envolvidas, b) os fatores causadores, desencadeadores e mantenedores da violência contra a mulher no âmbito da relação conjugal. O papel do psicólogo e os objetivos da intervenção desse profissional nos casos de violência conjugal foram estudados no segundo capítulo, também com o propósito de embasar a interpretação dos resultados da pesquisa e fazer uma reflexão crítica sobre eficiência e adequabilidade dos recursos e instrumentos utilizados pelos psicólogos no atendimento aos parceiros que se relacionam de forma violenta. Como considerações finais do trabalho foram sugeridas formas alternativas de atuação do psicólogo, que possam favorecer o alcance dos resultados pretendidos no combate e prevenção da violência de gênero.

Palavras-chave: Atuação do Psicólogo. Violência Doméstica. Vítimas e Autores.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. CAPÍTULO I – A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	
1.1. Gênero e Patriarcado.....	8
1.2. Tipos de Violência Contra a Mulher.....	10
1.3. Os Mitos acerca da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.....	14
1.4. Violência Cíclica.....	16
1.5. A Lei Maria da Penha e seus Dispositivos Jurídicos.....	17
2. CAPÍTULO II – O PAPEL DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS E AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
2.1. O Papel do Psicólogo no Contexto da Clínica Ampliada.....	20
2.2. O Papel do Psicólogo no Atendimento às mulheres vítimas de Violência Doméstica.....	21
2.3. O Papel do Psicólogo no Atendimento aos Autores de Violência Doméstica.....	26
3. CAPÍTULO III – METODOLOGIA E OS PROCEDIMENTOS DE PESQUISA	
3.1. A Metodologia Qualitativa.....	31
3.2. Os Objetivos da Pesquisa.....	32
3.3. Escolha e Descrição do Participante.....	32
3.4. Instrumento de Coleta de Dados.....	32
3.5. Análise de Conteúdo.....	33
4. CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA	
4.1. Resultados da Análise de Conteúdo.....	35
4.1. Discussão dos Resultados.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	49
APÊNDICES	52

Este é um trabalho cuja metodologia foi realizada a partir de uma revisão bibliográfica sobre o tema: “O papel do Psicólogo no Atendimento às Vítimas e Autores de Violência Doméstica”. Nesta pesquisa foram abordados vários tópicos relacionados ao tema, como: gênero e Patriarcado, os tipos de violência contra a mulher, os mitos construídos sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, violência cíclica, a Lei Maria da Penha, o papel do psicólogo na clínica ampliada e o papel do psicólogo no atendimento às mulheres vítimas e aos autores de violência doméstica. Esta revisão bibliográfica teve como finalidade aprofundar o conhecimento sobre as questões relacionadas à violência contra a mulher no âmbito doméstico e como o psicólogo que atua nesse contexto pode intervir. Neste trabalho, além da revisão bibliográfica foi realizada uma pesquisa de campo com uma psicóloga que atua realizando intervenções no contexto da violência doméstica contra a mulher. A finalidade da pesquisa de campo foi ampliar o conhecimento sobre o tema, conhecendo a prática de um profissional que atua diretamente no contexto estudado.

O objetivo geral do trabalho é delimitar, descrever e discutir as possibilidades de atuação do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência conjugal num contexto, cuja intervenção se difere do modelo clínico tradicional, tendo como base uma revisão bibliográfica acerca do tema e o relato de uma psicóloga que atende pessoas que vivem ou viveram em situação de violência, na qual vítima e agressor são homens ou mulheres que mantêm ou mantiveram algum tipo de intimidade ou relação afetiva. Os objetivos específicos são: descrever a relação conjugal violenta e os danos psicossociais gerados por este tipo de relação que afetam as partes envolvidas; identificar, descrever e compreender os fatores causadores, desencadeadores e mantenedores da violência contra a mulher no âmbito da relação conjugal; descrever e discutir o papel do psicólogo e os objetivos de intervenção desse profissional nos casos de violência conjugal; discutir, avaliar e fazer uma reflexão crítica sobre eficiência e adequabilidade dos recursos e instrumentos utilizados pelos psicólogos no atendimento aos parceiros que se relacionam de forma violenta e sugerir formas alternativas de atuação do psicólogo que possam favorecer o alcance dos resultados pretendidos no combate e prevenção da violência de gênero.

A metodologia utilizada foi a qualitativa e o modelo de análise utilizado foi a análise de conteúdo proposta por Laurence Bardin (1979).

A importância desse trabalho se justifica pela necessidade de capacitação dos profissionais da área de psicologia em relação às questões sobre violência doméstica, visto que nos últimos anos houve um aumento crescente na violência contra as mulheres. Deste

modo, para trabalhar com essa questão é preciso que os profissionais estejam capacitados e tenham conhecimento de todos os aspectos que perpassam o fenômeno da violência de gênero para atuar e intervir de maneira eficaz. Justifica-se também pela escassez de estudos sobre a atuação e intervenção do psicólogo, especificamente, no contexto da violência conjugal e, portanto, este trabalho seria mais uma contribuição para o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam nessa área.

1. CAPÍTULO I – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

1.1. GÊNERO E PATRIARCADO

Durante muitos anos a mulher encarou a violência sofrida por ela como um fenômeno natural, principalmente quando acontecia na relação conjugal ou no ambiente doméstico, que, até pouco tempo, era vista como um problema da esfera privada, onde o Estado não poderia intervir, pois predominava a ideia de que: “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. Através dos movimentos feministas, na década de 1970, a violência contra a mulher ganhou visibilidade e passou a ser tratada como um problema social, desmistificando o dito popular, pois, em brigada de marido e mulher, o Estado mete a colher, sim (CORTIZO & GOYENECHE, 2010).

Para se falar de violência doméstica contra a mulher é necessário relembrar alguns conceitos relevantes para a compreensão deste fenômeno. Nesse tipo de violência está implícita a relação de poder e dominação do homem sobre a mulher, gerada pela hierarquização dos papéis de gênero decorrente de uma construção sociocultural baseada no patriarcado.

O patriarcado pode ser compreendido como um sistema que propicia a desigualdade hierárquica dos sexos através de idéias e valores que fundamentam a dominação do homem sobre a mulher. É um sistema cuja finalidade consiste em manter a supremacia do homem “através de dois artifícios básicos: afirmar a superioridade masculina e reforçar a inferioridade correlata da mulher” (AZEVEDO, 1985, p. 47).

A sociedade e a cultura determina a função da mulher e do homem, delimitando os papéis de gênero. O que determina os gêneros masculino e feminino, não são as características biológicas inerentes ao homem e à mulher, mas sim “os aspectos psicológicos, sociais e culturais constituintes da feminilidade e masculinidade [...]” (MARODIN, 2000, p. 9). A noção de gênero, portanto, enfatiza a dinâmica relacional e a influência dos padrões sociais na formação das identidades masculina e feminina, indicando que apenas as características biológicas são insuficientes para definir as identidades de gênero uma vez que a construção dessas identidades é um fenômeno biopsicossocial (HEILBORN, 1996 apud OLIVEIRA & SOUZA). Neste sentido, gênero é um conceito que deve ser compreendido a partir de uma perspectiva biopsicossocial, onde o biológico, o psicológico e o social se encontram em uma relação dialética na constituição da masculinidade e feminilidade. (SAFFIOTI, 2004). Beauvoir (1987) explicou este conceito através de uma frase célebre “[...]”

ninguém nasce mulher, torna-se mulher.” (p.13).

Segundo Bourdieu (1994) é a partir do próprio corpo que formamos uma primeira identidade (homens ou mulheres) e como consequência desta, que é marcada e determinada pelo nosso sexo (biológico), é definido se seremos dominados (feminino) ou dominadores (masculino), cada qual desempenhando seu papel construído pela sociedade. E, desta forma, o corpo é o lugar do exercício do poder.

Esses papéis normalmente são transmitidos ao indivíduo através da sua família, desde o seu nascimento. Ele é educado e direcionado a agir de determinada maneira, conforme seu sexo. A família transmite ao sujeito seus valores, crenças e regras formando uma “identidade familiar” que auxilia na formação da identidade do indivíduo. A formação dos valores de cada família recebe influência do meio em que ela está inserida, o qual está em constante modificação (MARODIN, 2000).

A educação que meninos e meninas recebem de suas famílias ocorre de forma diferenciada, devido às influências dos meios de comunicação de massa. A televisão, os jornais e revistas, o tempo inteiro estão veiculando e contribuindo para a formação de estereótipos sobre o que é ser mulher/menina e homem/menino, criando essa imensa dicotomia entre os sexos. Homem não pode agir como mulher, tem que se diferenciar em comportamentos e emoções, caso o contrário, a sociedade coloca sua masculinidade em dúvida, pois ele precisa demonstrar mais força, virilidade e poder do que a mulher (AZEVEDO, 1985).

O indivíduo, a partir da experiência na sua família de origem, casamento, namoro e na comunidade no qual está inserido, aprende valores e crenças, bem como expectativas sobre como deve ser e agir um marido e uma esposa. Esse aprendizado vai contribuir com a determinação dos papéis de gênero, que tanto o homem como a mulher devem desempenhar no contexto social, familiar e conjugal (MARODIN, 2000).

Os estudos sobre os papéis de gênero trouxeram contribuições importantes, pois, a partir deles, é possível distinguir diferentes formas de interação entre os casais. Marodin (2000) descreve quatro tipos de casais, sendo o casal “tradicional patriarcal” o mais relevante para a compreensão da violência contra a mulher.

O casal tradicional patriarcal mantém um relacionamento baseado na “dominação de um sexo sobre o outro”. Nesse tipo de casal os homens assumem o papel de provedor e chefe de família. Enquanto as mulheres ficam encarregadas das tarefas domésticas e educação dos filhos, trabalho pelo qual elas não são remuneradas, tornando-se economicamente

dependentes de seus maridos, “[...] aumentando o poder dos homens e a impotência, infantilização, dependência das mulheres” (MARODIN, 2000, p. 11). No modelo patriarcal de família os problemas domésticos devem ser tratados em casa, passando para a comunidade a ideia de família harmoniosa (AZEVEDO, 1985).

1.2. TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

É nesse contexto de desigualdade hierárquica entre os papéis de gênero que se desenvolve a violência doméstica contra a mulher. Segundo Saffioti (2004) a violência se caracteriza pela “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral.” (p. 17).

Para Chauí (1984) a violência é entendida:

“Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como um sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidos ou anuladas, há violência.” (p.35).

No caso da mulher, essa violência é marcada pela sua desvalorização dentro da sociedade. Essa desvalorização está atrelada aos papéis de gênero, nos quais o homem é o detentor do poder e a mulher aquela que deve obedecer a ele, mesmo que para isso, ela tenha que ir contra as próprias vontades. Nesse contexto, a mulher deixa de ser uma pessoa que possui desejos e passa a ser tratada como “coisa” (CHAUÍ, 1984).

A violência contra a mulher se dá através de ações e atitudes do homem, e pode assumir formas diferentes: psicológica, sexual, moral, patrimonial e física (BRASIL, 2012). A violência psicológica faz parte de uma dinâmica relacional, onde o homem possui a necessidade de controlar a mulher, abrindo portas para que outras agressões surjam no relacionamento, já que, na maioria dos casos, a violência começa de forma mais sutil, com xingamentos, ameaças, humilhações, até se agravar em frequência e intensidade, culminando em agressões físicas. Assim, é possível concluir que a violência psicológica possibilita que as outras violências se instaurem no relacionamento (HIRIGOYEN, 2006; PIMENTEL, 2011).

Na violência psicológica o outro é visto como objeto, desse modo, o agressor não possui reconhecimento sobre as emoções e sentimentos da vítima. A pessoa que pratica este tipo de violência tem como objetivo subtrair a vontade do outro, fazendo com que ele perca a

sua própria identidade. A finalidade do agressor é manter a submissão do outro, garantir e afirmar sua posição de poder dentro da relação (HIRIGOYEN, 2006; PIMENTEL, 2011).

Este é um tipo de violência muito sutil e, por este motivo, muitas mulheres demoram a perceber que se encontram dentro de uma relação violenta. Quando percebem, o nível de violência psicológica já se intensificou. A fim de demonstrar quem detém o poder e fazer com que o outro se sinta amedrontado e rebaixado, o agressor se utiliza de um olhar que despreza, de um tom de voz que ameaça e uma palavra que humilha. Neste tipo de violência a vítima acaba internalizando aquilo que o outro diz sobre ela, desse modo, ela passa a se sentir merecedora das agressões, considerando justa ou natural a forma pela qual é tratada pelo parceiro (HIRIGOYEN, 2006; PIMENTEL, 2011).

Alguns comportamentos emitidos por um dos parceiros, que se enquadram na violência psicológica, por se tornarem atitudes corriqueiras do dia a dia dos casais, foram naturalizados pela sociedade, dificultando a percepção das mulheres que se encontram em uma relação marcada pela violência psicológica (HIRIGOYEN, 2006; PIMENTEL, 2011; SOARES, 2005).

O controle, dependendo da forma como é utilizado, pode ser enquadrado como um dos tipos de violência psicológica. No início do relacionamento, o controle é encarado como forma de cuidado e preocupação, o que faz com que a pessoa não perceba que na verdade está sendo violentada. O controle pode estar relacionado à ideia de posse. O controlador vigia e domina o outro como se este fosse um objeto que ele possui, impedindo-o de agir livremente, crescer profissionalmente, ou estudar e se capacitar (HIRIGOYEN, 2006; PIMENTEL, 2011; SOARES, 2005).

O isolamento da mulher imposto pelo parceiro é outra forma de violência psicológica. O objetivo do isolamento é fazer com que a mulher não tenha mais ninguém a não ser o homem. Desta forma, ela acaba se tornando totalmente dependente do agressor, tanto financeiramente, como socialmente e emocionalmente, instituindo-se uma verdadeira prisão psicológica. São vários os meios que o agressor se utiliza para isolar a vítima. Pode ser tirando-lhe o telefone, proibindo-a de realizar ligações, de manter contato com outras pessoas e até colocando-a contra pessoas próximas a ela, como amigos e familiares. O isolamento pode ser entendido como causa e consequência dos maus tratos, pois a mulher encontra-se sem saída e sem apoio para sair dessa situação (HIRIGOYEN, 2006; PIMENTEL, 2011; SOARES, 2005).

Outra forma de violência psicológica é o ciúme patológico, que pode ser

compreendido como desconfianças infundadas por parte do outro. Na realidade o que o ciumento deseja através do ciúme patológico é que a mulher seja e viva exclusivamente para ele. Assim como o controle, o ciúme está relacionado com o sentimento de posse. A mulher vive numa situação de vigilância constante (HIRIGOYEN, 2006).

Existe também, como forma de violência psicológica, o assédio. Normalmente o assédio se dá a partir da necessidade de perseguir e vigiar a mulher, interrogando-a a fim de obter confissões de alguns atos, e mesmo quando respondidos, o interrogatório continua até que seja dito o que se quer ouvir. Em geral, o assédio ocorre quando acontece a separação (HIRIGOYEN, 2006; PIMENTEL, 2011).

O aviltamento também é uma forma de violência, o objetivo é rebaixar o outro, atingir sua autoestima de maneira negativa, fazendo com que a pessoa se sinta sem valor. É um tipo de violência que se dá a partir de palavras depreciativas e desdenhosas para com o outro (HIRIGOYEN, 2006; PIMENTEL, 2011; SOARES, 2005).

Semelhante ao aviltamento existe a humilhação que pode ser entendida como o desrespeito por parte do homem para com a parceira, podendo ser motivada pela necessidade de descontar na mulher todas as suas frustrações, funcionando como uma válvula de escape. Na maioria dos casos de violência psicológica com atitudes que visam humilhar o outro, existe um componente sexual, o que gera na vítima muita vergonha em denunciar esse tipo de violência, porque de certa forma, ela precisa se expor e muitas preferem evitar essa situação (HIRIGOYEN, 2006; PIMENTEL, 2011).

A intimidação, a fim de despertar no outro o medo, também se caracteriza como um tipo de violência psicológica. Como também, a indiferença às suas demandas afetivas. Neste caso, o objetivo é recusar a demonstração de qualquer tipo de sentimento e interesse em relação ao outro. É uma forma de demonstrar total desprezo, criando uma situação de total insegurança para o outro. É não respeitar a mulher como pessoa, com sentimentos e emoções, não respeitar seu estado de saúde, etc. (HIRIGOYEN, 2006; PIMENTEL, 2011; SOARES, 2005).

E por último, existe a ameaça como uma das formas de violência psicológica. O objetivo é atingir o ponto fraco da mulher, ameaçando-a com a possibilidade de pedir a guarda das crianças, não pagar pensão, de matá-la, cometer suicídio, entre várias outras (HIRIGOYEN, 2006; SOARES, 2005).

Como foi mencionado antes, a violência psicológica tem como objetivo primordial reforçar o poder exercido sobre o outro dentro de uma relação. Ela tende a se repetir e se

intensificar com o tempo, fragilizando e transformando a vítima em um objeto sem valor. Como esta, não é uma violência visível aos outros, a vítima tem inúmeras dificuldades para provar que está sofrendo agressões. Com isto, a vítima pode chegar a um estado em que duvida daquilo que esta vivenciando (HIRIGOYEN, 2006).

Outro tipo de violência contra a mulher é a própria agressão física. Como já foi comentado anteriormente, quando ocorre este tipo de agressão dentro um relacionamento, a vítima já vinha sendo mantida sob controle através da violência psicológica (HIRIGOYEN, 2006).

A violência física pode ser entendida como qualquer ato de outrem que possua a intenção de prejudicar fisicamente a vítima. Nos casos em que a violência é cometida contra a mulher, este tipo de agressão tende a ocorrer quando o homem se sente contrariado, ou seja, quando ele percebe que não está conseguindo manter o controle da relação, e como consequência, o controle da mulher. Como forma de mostrar para a vítima que detém o poder da relação ele utiliza-se da agressão física (BRASIL, 2012; HIRIGOYEN, 2006)

A violência física, como as outras formas de violência, pode ocorrer várias vezes em uma mesma relação, no entanto, se a mulher denuncia seu agressor, o ciclo da violência pode ser interrompido. Caso ela não denuncie, a violência pode aumentar em frequência e intensidade, o que faz com que a mulher que continua dentro desta relação violenta se encontre em uma situação de risco cada vez maior. Assim, como na violência psicológica, o objetivo da agressão física é anular o outro, através da imposição do poder e da força (HIRIGOYEN, 2006; BRASIL, 2009).

Existe ainda, a violência sexual. Neste tipo de violência, a mulher é forçada a manter relações sexuais, através do uso da força, sugestão e ameaça. Existem várias formas de cometer este tipo de violência, como por exemplo, não admitir o uso de contraceptivo, obrigar a mulher a engravidar, ou exigir que ela tenha relação sexual com outras pessoas. Esse tipo de violência tem consequências psicológicas, na medida em que a vítima é dominada, rebaixada e humilhada (HIRIGOYEN, 2006; BRASIL, 2009).

1.3. OS MITOS ACERCA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Um dos mitos sobre a violência doméstica contra a mulher corresponde à ideia de que essa violência ocorre esporadicamente em nossa sociedade. Uma pesquisa realizada pela Sociedade Mundial de Vitimologia relata que o Brasil é o país que mais sofre denúncia com esse tipo de violência. A Fundação Perseu Abramo, em 2001, revelou que “No Brasil, quase 2,1 milhões de mulheres são espancadas por ano, sendo 175 mil por mês, 5,8 mil por dia, 4 por minuto e uma a cada 15 segundos. Em 70% dos casos, o agressor é uma pessoa com quem ela mantém ou manteve algum vínculo afetivo”. Este mito se mantém porque, apesar do grande número de mulheres envolvidas em relacionamentos violentos, muitas delas, ainda não conseguem sair dessa relação e denunciar seus parceiros nas delegacias (BRASIL, 2009).

Outro mito refere-se à crença de que “Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher e roupa suja se lava em casa.” A questão da violência contra a mulher deve ser tratada como um problema de saúde pública, pois o número de mulheres vítimas deste fenômeno é grande, como apontaram as pesquisas mencionadas acima e, portanto, o Estado deve criar meios de intervir, não só punitivamente, mas também através de medidas socioeducativas, visando também a prevenção e promoção da saúde da mulher (BRASIL, 2009 e SOARES, 2005).

“A violência doméstica só acontece em famílias de baixa renda,” é outra crença infundada. A violência não escolhe hora nem lugar para acontecer, estando todos nós sujeitos a ela. A violência não está relacionada a problemas psicopatológicos individuais, salvo algumas exceções. Este é um fenômeno que encontra suas raízes no patriarcado, sendo, então, decorrente de regras culturais estabelecidas pela sociedade, sem distinguir etnias, classe sociais e econômicas. A diferença é que as mulheres de classe média/alta possuem mais recursos para escapar dessa situação e esconder a violência sofrida. Através da mídia é possível confirmar essa informação, pois as notícias de violências cometidas por pessoas de alto poder aquisitivo, só são divulgadas, quando envolvem homicídio (BRASIL, 2012; OLIVEIRA, 2004).

“As mulheres apanham porque gostam ou porque provocam.” É outro mito que precisa ser destruído. Quando as mulheres decidem manter a relação, mesmo que já tenham sofrido diversos tipos de violência, seu objetivo não é continuar sendo agredida, mas, sim, “salvar” o relacionamento. Muitas acreditam na mudança do agressor e outras não encontram forças para

sair dessa situação, pois se encontram, muitas vezes, dependentes, tanto emocionalmente, como economicamente destes. Outro fator que dificulta o rompimento da relação violenta é o medo da vítima, produzido pelas ameaças feitas pelo agressor contra ela e seus familiares. Além disso, muitas mulheres se sentem culpadas pela violência sofrida e acreditam que poderiam ter feito algo para evitar que isso acontecesse. Por outro lado, elas têm um sentimento de culpa e compaixão em relação ao parceiro ofensor, tendo também muita vergonha de procurar ajuda, por terem sido afastadas de seus amigos, vizinhos e familiares, pelo agressor, e não acreditam que alguém possa ajudá-las. Essa é apenas algumas das várias explicações que podem ser dadas para o fato de as vítimas permanecerem na relação com seus agressores. Contudo, é necessário que cada caso seja tratado de forma particular, levando em consideração, que cada pessoa reage de forma diferente quando se encontra em determinada situação (SOARES, 2005 e CARDOSO, 1997).

“A violência só acontece nas famílias problemáticas.” Esse mito é desconstruído por estudos que constatam que a violência doméstica pode ocorrer em qualquer família, sendo esta funcional ou não. Não existe ainda um perfil traçado sobre o agressor, já que não existe apenas um fator determinante do comportamento explosivo ou agressivo. Os traços de personalidade, como também a história de vida familiar e o contexto sociocultural do indivíduo devem ser levados em consideração no entendimento das causas do comportamento violento (SOARES, 2005).

“Os agressores não sabem controlar suas emoções”. Este mito encontra seu fundamento na cultura patriarcal e nos estereótipos criados a respeito da identidade masculina, que naturalmente é viril e agressiva, mas caso fosse verdade, o homem não exerceria seu poder somente sobre as mulheres e filhos, mas sobre todos aqueles com os quais ele convive. Portanto, existe uma relação de poder e dominação entre os papéis de gênero onde o homem acredita que tem o direito de agredir sua mulher e que sairá impune da situação (SOARES, 2005).

Outro mito é: “Se a situação fosse tão grave, as vítimas abandonariam logo seus agressores.” Para colocar um ponto final na relação, a mulher deve se preparar, passando por um longo processo. Primeiro ela precisa se preparar emocionalmente e economicamente, pois o rompimento de uma relação é sempre dolorido e, muitas mulheres dependem dos maridos, sendo acostumadas a serem apenas “donas de casa”. Esse processo pode demorar anos para ser concretizado, pois a mulher precisa se sentir empoderada para sair desta relação. E, em muitos casos, ela não possui uma rede de apoio, o que dificulta esse empoderamento e o

término da relação. Desta forma, o Estado pode ajudar as mulheres envolvidas nessa situação, através dos seus programas de apoio psicossocial às vítimas e prevenção contra as situações de violência no contexto familiar e doméstico (BRASIL, 2012; SOARES, 2005; OLIVEIRA, 2004).

1.4. VIOLÊNCIA CÍCLICA:

A violência contra a mulher normalmente é marcada por fases e funciona em ciclos. Contudo, é importante assinalar, que nem todas as relações pautadas pela violência funcionam desta maneira, embora, esta seja a mais comum de ocorrer. O ciclo da violência é caracterizado por quatro fases que ocorrem de maneira repetitiva e tendem a se intensificar cada vez que se repetem, aumentando o risco da vítima ser gravemente ferida ou assassinada (SOARES, 2005; HYRIGOYEN, 2006).

A primeira fase do ciclo da violência é marcada pela tensão no relacionamento. Gerada pela violência psicológica que se dá, através de agressões verbais, ciúme patológico, controle, subtração de objetos, ameaças etc. Essa fase não possui um tempo certo de duração e nela, a mulher tenta se comportar de forma a evitar a violência e acredita na possibilidade de fazer com que o companheiro contenha sua raiva, deixando de lado suas próprias vontades e desejos. O homem por sua vez, culpa a mulher por não estar satisfeito com sua própria vida e utiliza-se dessa desculpa para responsabilizá-la pela violência cometida. A mulher, quando não consegue evitar a violência, sente-se culpada e responsável pela agressão sofrida, procurando não responsabilizar seu companheiro pelo ato cometido e internalizado as falas do autor (SOARES, 2005; HYRIGOYEN, 2006).

A segunda fase é caracterizada pela “explosão da violência”. É a fase de menor duração, porém de maior risco para a vítima. É a fase onde o homem perde o controle sobre si e parte para agressão física e/ou sexual. Nesta fase, o homem sente-se completamente superior a mulher, exercendo todo seu poder e força sobre ela. Para ele é como se uma tensão que estava acumulada durante muito tempo fosse liberada e a mulher dificilmente reage, devido ao medo e à culpa gerada pela violência psicológica sofrida na primeira fase do ciclo. Quando a mulher tenta reagir, a violência se agrava, já que o homem precisa manter o controle sobre ela (SOARES, 2005; HYRIGOYEN, 2006).

A terceira fase é caracterizada como “fase de desculpas”, onde o homem admite sua responsabilidade pelo ato cometido e tenta diminuir a gravidade do seu comportamento pedindo perdão pelo que fez. Para não lidar com sentimentos de culpa, o homem utiliza, como

desculpa a interferência de fatores externos, como bebida alcoólica, estresse etc. Ele diz que isso não se repetirá, fazendo o que for preciso para que ela o perdoe. No momento em que o homem tenta fazer com que o relacionamento não acabe ele está sendo sincero, contudo, isso não significa que ele promoverá mudanças em seu comportamento (HIRIGOYEN, 2006).

A quarta fase é conhecida como “Lua de Mel”, caracterizada pela reconciliação do casal. Nesta fase, o homem realmente muda seu comportamento durante um tempo. Torna-se mais carinhoso e atencioso. Ele passa a ser o homem pelo qual ela se apaixonou no começo do relacionamento, cumprindo as promessas feitas na fase anterior. Neste momento, as mulheres retiram a queixa na delegacia. Essa mudança ocorre porque os homens entraram em contato com o medo do abandono. Contudo, este mesmo sentimento fará com que o homem retorne às suas atitudes violentas a fim de manter o controle da relação. Essa fase só faz com que as mulheres se tornem mais resistentes às violências e tenham mais esperança que seus companheiros mudem, fazendo com que o ciclo recomece (SOARES, 2005; HYRIGOYEN, 2006).

Muitas mulheres já passaram por este ciclo tantas vezes que acabam naturalizando a violência sofrida e/ou encontrando meios de justificá-las ou minimizar seus efeitos. Caso este ciclo não seja rompido, a vida da mulher pode estar em perigo em dado momento, por isso a importância da Lei Maria da Penha, como um meio de interromper este ciclo (HIRIGOYEN, 2006).

1.5. A LEI MARIA DA PENHA E SEUS DISPOSITIVOS JURÍDICOS

Segundo uma pesquisa realizada pelo Ministério do Interior, na França, três mulheres são assassinadas a cada 15 dias no País, dentro do contexto doméstico e familiar. Nos Estados Unidos, 70% das mulheres que são assassinadas, o são por seu companheiro ou ex companheiro, sendo que em um terço dos casos, a morte é procedida de violências físicas. No Brasil, quase 2,1 milhões de mulheres são espancadas por ano.

Com o intuito de diminuir a violência doméstica e familiar contra a mulher foi criada a lei 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, que foi sancionada no dia 7 de agosto de 2006, sendo considerada uma das vitórias do movimento feminista (VERAS & CUNHA, 2010).

A lei referida recebeu este nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, nascida no Ceará, casada com Marco Antônio Viveiros, e com três filhas dessa união. Desde o início do casamento, foi vítima de diversas formas de violência conjugal. No dia 29 de maio

de 1983, ficou paraplégica, devido a uma tentativa de homicídio perpetrada pelo seu marido e após duas semanas sofreu outra tentativa de homicídio (VERAS & CUNHA, 2010).

O caso foi para Justiça e sua investigação começou em junho de 1984, sendo julgado pelo tribunal de Júri apenas em 1991 e o réu condenado a cumprir pena de 8 anos de prisão, que não chegou a cumprir totalmente, obtendo benefícios através de recursos jurídicos. Diante dessa situação, o caso ganhou notoriedade internacional e foi levado para Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), o qual condenou a Justiça Brasileira por seu descaso e negligência em relação à violência doméstica contra as mulheres. A intervenção dessa Comissão teve um papel importante na criação da lei e no desenvolvimento de medidas de enfrentamento e combate à violência contra a mulher (AGUIAR, 2009; PELICANI, 2009).

Somente em 2002, Marco Antonio Heredia Viveiros, foi preso e após cumprir dois anos na prisão, ganhou o direito de cumprir sua pena em regime aberto (BRASIL, 2009).

O objetivo desta lei é caracterizar a violência doméstica e familiar contra a mulher como uma violação dos direitos humanos das mulheres e através dela, fazer com que essas vítimas tenham um atendimento humanizado dentro das delegacias e juizados, bem como a garantia da sua proteção (BRASIL, 2009).

Seus dispositivos jurídicos, bem como sua aplicação se diferem de outras leis, já que o caráter educativo é a maneira mais eficaz de “punição” ao agressor. Visa, portanto, a promoção de uma efetiva mudança dos valores sociais que se encontram enraizados dentro da nossa sociedade, fundamentada em pensamentos machistas com resquícios da cultura patriarcal, onde prevalece a supremacia do homem em relação à mulher (BRASIL, 2009).

A lei define a violência doméstica e familiar contra a mulher, no artigo 5º, como: “Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

Sendo que a violência doméstica contra a mulher pode ocorrer:

“no âmbito da unidade doméstica – na residência onde convivem parentes ou não, incluindo pessoas que frequentam ou são agregadas; no âmbito da família – conceituando a família como uma comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; em qualquer relação íntima de afeto – na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação e de orientação sexual.” (BRASIL, 2009, p. 13).

O artigo 7º define cinco formas de violência doméstica e familiar contra a mulher:

“I – a violência física, entendida qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe causa dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja em presenciar, a manter, ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV – violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total dos seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”. (BRASIL, 2009, p. 14).

A Lei Maria da Penha avança, ao configurar como violência contra a mulher, não somente agressões físicas, mas também psicológica, sexual, patrimonial e moral. Já que o sofrimento causado às vítimas encontra-se presente em ambas as situações. (BRASIL, 2009).

A lei nos traz ferramentas importantes para a efetivação de seu cumprimento, sendo a medida protetiva uma delas. Trata-se de alcançar a efetividade da lei Maria da Penha a partir de “providências judiciais concedidas em caráter de emergência”. (BRASIL, 2012, p. 15).

“As medidas são divididas em três espécies: a) medidas protetivas de urgência relativas ao agressor (artigo 22). Exemplos: afastamento do lar, proibição de contato ou aproximação com a ofendida, prestação de alimentos às filhas e filhos menores; b) medidas protetivas de urgência aplicadas à ofendida (artigo 23). Exemplos: encaminhamento da ofendida a programas de proteção ou atendimento e pedido de separação de corpos; c) medidas de proteção do patrimônio da ofendida (artigo 24). Exemplos: restituição de bens indevidamente subtraídos e suspensão de procurações conferidas pela ofendida ao agressor”. (BRASIL, 2012, p. 16).

Os dispositivos apresentados acima são algumas das várias ferramentas que a Lei Maria da Penha possui para que, de maneira efetiva, possa cumprir o objetivo de eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres. (CESCA, 2004).

2. CAPÍTULO II – O PAPEL DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS E AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

2.1. O PAPEL DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA CLÍNICA AMPLIADA

No final dos anos setenta e início dos anos oitenta ocorreu a entrada do psicólogo no serviço público de saúde, fazendo com que o profissional da psicologia adentrasse ao campo social, abrindo novas oportunidades de atuação para o psicólogo, que até então, se restringia às práticas clínicas. (DUTRA, 2008).

A violência doméstica é um fenômeno social, isto significa dizer, que não se pode reduzir esta problemática para o campo individual ou privado. Portanto, a atuação do profissional nessa área deve ter embasamento teórico tanto da psicologia social como também da psicologia clínica. De acordo com Dutra (2008) não se pode pensar no sujeito sem levar em consideração sua história de vida e o meio no qual ele se insere. A partir deste ponto de vista, surgiu o conceito de clínica ampliada, com o intuito de ampliar as diversas formas de atuação do psicólogo clínico, bem como diversificar sua metodologia em diferentes espaços físicos.

O conceito de clínica ampliada traz ao psicólogo a possibilidade de diversificar seu trabalho clínico, ampliando seu foco de intervenção, passando do indivíduo para a comunidade, saindo do seu consultório para introduzir-se em diversas instituições e comunidades, atendendo pessoas de várias classes sociais, criando e adaptando suas estratégias de intervenção. O psicólogo atuante nessa área intervém para além da psicoterapia individual, utilizando-se da terapia comunitária e de campanhas socioeducativas. Neste caso, portanto, não é o sujeito quem procura o psicólogo e sim o contrário. A clínica ampliada visa o alcance de toda comunidade. (MURTA & MARINHO, 2009).

Sendo assim, a postura clínica se relaciona muito mais com a atitude do profissional, do que com os espaços físicos no qual ele atua. O psicólogo deve saber adaptar a postura clínica aos contextos nos quais ele atua, seja nos consultórios, nos hospitais, ou nas instituições governamentais, desenvolvendo um método no qual a escuta clínica deve ser ativa, possibilitando a criação de um ambiente terapêutico em diversos contextos, estando preparado para acolher o sujeito que se encontra imerso no sofrimento psíquico, independente do espaço físico no qual ele se encontra. (DUTRA, 2008).

Trabalhar com a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher é uma maneira diferenciada de atuação do profissional da psicologia, pois se difere do modelo da

clínica privada, no qual o trabalho é feito em um consultório, através de psicoterapia individual. No caso da intervenção profissional em casos de violência doméstica contra a mulher, o trabalho do psicólogo está vinculado à intervenção da justiça e, portanto, não se limita ao consultório privado, sendo feito em um ambiente diferenciado com intervenções individuais ou grupais de caráter socioeducativos. Como o trabalho é feito em conjunto com a justiça, o psicólogo atuante nessa área acaba realizando um trabalho multidisciplinar. (COSTA & BRANDÃO, 2005).

Para se obter sucesso no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica, é necessário articular o conhecimento e a atuação da Psicologia com outros campos do conhecimento e outras instituições envolvidas nesse processo. É preciso realizar intervenções mantendo relação com o contexto jurídico e social no qual a vítima e o autor estão inseridos criando um espaço terapêutico e estratégias de intervenção psicossocial a fim de facilitar as mudanças subjetivas. (COSTA, BRANDÃO, 2005).

2.2. O PAPEL DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A mulher que convive ou já conviveu, durante algum tempo, com a violência perpetrada pelo parceiro, geralmente, tem um comprometimento psicológico, como a dificuldade de mudar sua realidade, uma vez que “a pessoa sob jugo não é mais senhora de seus pensamentos, está literalmente invadida pelo psiquismo do parceiro e não tem mais um espaço mental próprio” (HIRIGOYEN, 2006, p. 182). Por esta razão ela necessita de uma ajuda externa que a auxilie a criar mecanismos para mudar sua realidade e superar as sequelas deixadas pelo processo de submissão às situações de violência. (HIRIGOYEN, 2006).

O psicólogo, independente, da abordagem ou método escolhido para realizar esse tipo de atendimento, deverá primeiramente criar um “rapport” e um vínculo terapêutico com a vítima, fazendo com que ela se sinta num ambiente seguro e confiável, pois, somente desta forma, ela conseguirá compartilhar as experiências vividas que lhe causaram sofrimento. (SOARES, 2005; PIMENTEL, 2011).

Outro objetivo do atendimento psicológico às vítimas é fazer com que elas resgatem sua condição de sujeito, bem como sua autoestima, seus desejos e vontades, que ficaram encobertos e anulados durante todo o período em que conviveram em uma relação marcada pela violência. Desta forma, elas poderão ter coragem para sair da relação que, durante muito

tempo, tirou delas a condição de ser humano, tornando-as alienadas de si mesmas. Este é um processo que continua ativo durante um longo período no psiquismo da mulher, mesmo que ela já tenha colocado um ponto final na relação. Pois, no período em que sofreu as violências, o parceiro a desqualificava de todas as formas, através da violência psicológica e moral. (HIRIGOYEN, 2006; SOARES, 2005).

A introjeção das mensagens impostas pelo seu agressor fez com que sua autoestima se tornasse cada vez menor, fazendo-a se sentir cada vez mais como um objeto, deixando de ser um sujeito dotado de vontades e saberes (HIRIGOYEN, 2006; SOARES, 2005).

De acordo com Bastos (2009) a escuta do terapeuta quando feita de forma adequada e ativa, é um fator de facilitação da autoexpressão da pessoa em atendimento psicológico, mas escutar não é o mesmo que ouvir. Quando a pessoa diz estar ouvindo algo, isto se remete, ao próprio fato de estar conseguindo a partir do seu aparelho auditivo assimilar sons. Quando se fala em escuta, fala-se mais do que simplesmente ouvir. A escuta é quando, além de ouvir, nós prestamos atenção naquilo que está sendo dito, esta é uma atenção flutuante, ou seja, que não se prende a um determinado ponto da fala do outro, mas sim, no todo do que está sendo dito. A escuta ativa prende a atenção do profissional que o faz prestar mais atenção e curiosidade sobre o que está por vir na fala do sujeito. Quando se utiliza a escuta ativa o psicólogo pode fazer intervenções inesperadas, que faça com que o sujeito pense de forma diferente da que havia pensado até então.

No trabalho feito com as mulheres vítimas de violência é fundamental que o psicólogo faça uma escuta ativa. “É preciso ajudá-las a verbalizar, a compreender sua experiência e, então, levá-las a criticar essa experiência” (p. 183). Pois, a partir da compreensão e da ampliação da consciência de suas experiências, a mulher conseguirá se proteger da violência, bem como resgatar sua identidade. (HIRIGOYEN, 2006).

É necessário que o profissional tenha paciência e saiba ou aprenda a lidar com a frustração. Se ele possui um papel muito ativo na psicoterapia, querendo que a mulher elabore e realize mudanças, a seu modo e seu tempo, poderá encontrar dificuldades para conduzir o tratamento e, inclusive, fazer que com que a mulher se sinta pressionada a ponto de desistir do processo terapêutico. O ritmo do trabalho feito com mulheres vítimas de violência, muitas vezes, é mais lento, e marcado por altos e baixos. As mulheres, mesmo durante o tratamento, podem vir a reatar o relacionamento com o agressor. Neste momento, o psicólogo deverá tomar cuidado para não julgar esta decisão a seu próprio modo. É um trabalho que exige do profissional muita paciência, pois a mulher precisa mudar sua visão a respeito de fenômenos

que foram naturalizados por ela. (HIRIGOYEN, 2006).

Segundo Hirigoyen (2006), existem algumas etapas que devem ser seguidas no processo terapêutico com mulheres que já foram ou são vítimas de violência doméstica. O primeiro passo da psicoterapia é fazer com que a mulher enxergue a violência sofrida tal qual ela é. Muitas mulheres possuem dificuldades para perceber que se encontram numa relação perpetuada pela violência. Até pelo fato de já terem tomado a violência sofrida como algo natural, principalmente, quando se trata da violência psicológica, que ocorre de forma mais sutil o que dificulta sua identificação. A partir do momento em que a mulher reconhece a violência sofrida, que este tipo de comportamento é abusivo e traz sofrimentos para sua pessoa ela terá capacidade de mobilizar recursos para sair dessa situação.

A mulher que foi vítima de violência, em muitos casos, é transformada em abjeto pelo seu companheiro e depois por ela mesma que aceita e introjeta de forma passiva aquilo que o homem diz a seu respeito. O psicólogo fará o papel de auxiliar a mulher a perceber que ela experienciou uma situação de violência praticada pelo seu companheiro ou ex-companheiro, mas que a culpa não foi dela. Muitas mulheres justificam a ação praticada pelo homem culpando-se ou atribuindo a causa da violência a fatores externos a ele. Contudo, isto é um dos objetivos dos homens violentos. Eles negam a responsabilidade pelo ato agressivo e tentam de todas as formas fazer com que a mulher acredite que a culpa foi dela. (HIRIGOYEN, 2006).

Muitas vítimas possuem dificuldade para reconhecer a violência como algo fora do padrão normal de relacionamento. Muitas se perguntam se a atitude do parceiro foi uma violência ou não. Uma das intervenções que o psicólogo poderia fazer seria questionar a pergunta da vítima, a fim de fazer com que ela mesma pense e chegue a sua conclusão. Uma boa pergunta seria: “Se você fizesse a mesma coisa, como é que seu cônjuge reagiria?”. (HIRIGOYEN, 2006).

A psicoterapia se diferencia do atendimento psicossocial em grupo ou individual, pois, na psicoterapia, o principal objetivo é ampliar a consciência da significação dada pela vítima às agressões do parceiro, do processo de negação e repressão de experiências, que podem acirrar o sofrimento e o conflito com o outro. Já na intervenção psicossocial o objetivo é empoderar a vítima para transformar ou sair da situação de violência, descobrindo formas de lutar pelos seus direitos, realizar seus desejos e objetivos de vida. (TENÓRIO, comunicação pessoal, 28/10/2012).

Na psicoterapia, o psicólogo precisa adotar uma postura ativa e mostrar para a mulher

de maneira clara, que as atitudes aparentemente normais do parceiro, que lhe causaram algum tipo de vergonha, ou insegurança, na verdade são de caráter violento. (TENÓRIO, comunicação pessoal, 28/10/2012).

Nesse contexto, o psicólogo não deve adotar uma postura neutra, pois as mulheres vítimas de violência buscam apoio e assistência. O terapeuta pode intervir solicitando ao paciente que nomeie aquilo que é agressivo para ele e fale como se sente diante de um comportamento agressivo, sem negar suas emoções, pois, assim, o paciente consegue sair do bloqueio emocional. Esta intervenção auxilia o paciente a dar nome à violência sofrida, bem como, a reconhecer suas emoções que durante muitos anos foram negadas e reprimidas. Auxilia no processo de construção do sujeito, como ser no mundo. (HIRIGOYEN, 2006).

Outra etapa do processo terapêutico é fazer com que a mulher não se sinta responsável ou culpada pela violência sofrida. Pois o parceiro, utilizando-se de vários tipos de manipulação, a fez acreditar que a culpa é dela. Na psicoterapia o caminho é fazer com que a pessoa se sinta responsável pelo próprio destino. No atendimento à vítima, o trabalho também será feito desta forma, evidenciando as possibilidades de mudança que a pessoa vitimada pode fazer em relação ao agressor e isso só depende dela. (HIRIGOYEN, 2006).

Na psicoterapia, o objetivo é trabalhar para que as vítimas se sintam livres de uma culpa que não é delas. Para que isso seja feito, a vítima deve saber que quando se encontra numa relação de violência a dificuldade de reagir é maior, porque ela se encontra sob influência e manipulação do outro, o que impede a percepção da realidade tal como ela é. Quando a mulher consegue enxergar que ela não é culpada, que na verdade é vítima e quem deve se responsabilizar pela relação violenta é o parceiro, as soluções começam a aparecer. (HIRIGOYEN, 2006).

No entanto, a atuação do psicólogo deve ter esse formato quando a relação conjugal violenta é assimétrica. Isto é, o homem assume, visivelmente, o papel de dominador e a mulher de dominada. Nesse papel, a mulher se sente frágil e impotente diante de seu agressor, submetendo-se a este e introjetando a culpa que é dele. Nesse contexto, a mulher vivencia uma situação de impasse, pois embora esteja sofrendo na relação, a possibilidade de separação também é insuportável, devido ao sentimento de incapacidade para reconstruir sua vida sem o parceiro. Na violência conjugal assimétrica, a vítima, geralmente, mantém uma relação de codependência em relação ao agressor, tornando-se indispensável o resgate da autoestima, autoconfiança e autonomia através de um processo de conscientização de si mesma, de suas necessidades, desejos, potencialidades e capacidade para transformar sua vida e promover sua

autorrealização independente do outro. (TENÓRIO, comunicação pessoal, 28/10/2012).

No contexto da violência a mulher possui uma autoestima baixa, não acredita em si mesma, pois aprendeu durante anos a ser submissa, sem autonomia para tomar decisões e fazer escolhas por conta própria. É esse o fenômeno do assujeitamento que deverá ser trabalhado na psicoterapia. Uma das possibilidades de realizar esse trabalho é pedir para que ela faça listas contendo seus pontos positivos e suas conquistas diante da vida. Desta forma, ela perceberá que é capaz de alcançar novos objetivos, terá possibilidades de pensar em novos sonhos e metas para sua vida. É um processo de libertação, de reconquista e reconhecimento. A pessoa consegue superar o sofrimento psíquico quando possui uma boa autoimagem, quando tiveram na infância boas experiências afetivas, produzindo o sentimento de segurança e confiança em si mesma. Para conseguir mudar sua história a mulher precisa, primeiramente, aceitar a história que construiu até o momento. É a partir da aceitação de si mesma e da sua história que ocorrem as possibilidades de mudança subjetiva. (HIRIGOYEN, 2006).

Outro aspecto importante a ser trabalhado durante o processo terapêutico é aprender a estabelecer limites. Em um relacionamento marcado pela violência, onde o homem exerce seu poder e dominação sobre a mulher, esta fica impossibilitada de reagir e colocar seus limites. Portanto, uma etapa importante do processo é ensinar a mulher a impor suas vontades. Quando a mulher demarca seus limites de forma clara, o parceiro os compreende e percebe que não pode ultrapassá-los. Na terapia, isso não acontece do dia para a noite, é um processo longo, no qual as mudanças podem ser percebidas aos poucos. “Dizer eu não quero permite retomar o poder. É importante ser senhora das suas escolhas.” (p.187). A mulher precisa reconhecer seu próprio limite para estabelecê-los. Algumas se perguntam se amam o agressor o suficiente. Contudo, a questão não é o amor. A questão é se apesar do amor, o relacionamento nos faz bem. Se amamos algo que para nossa saúde física, psíquica e mental nos é destrutivo, qual caminho devemos escolher? (HIRIGOYEN, 2006).

Quando a mulher se encontra num processo de psicoterapia ela começa a recuperar sua capacidade crítica sobre as coisas que são boas ou ruins para ela. Percebem quando começa a ocorrer uma violência e quando o homem é violento e percebe também que estes comportamentos do homem servem para esconder seus próprios medos e fragilidades. “A submissão cessa quando a vítima se conscientiza de que, se não ceder, o outro não terá nenhum poder”. (HIRIGOYEN, 2006, p.188).

Trabalhado esses aspectos acima, poderá ser feito com o paciente, uma análise da sua história individual, a fim de compreender em quais momentos da sua vida ela se tornou

vulnerável a este tipo de relacionamento e criar possibilidades de mudanças subjetivas.

É importante analisar e compreender se existem na mulher traços de codependência emocional. Assim como uma pessoa pode torna-se dependente de substâncias entorpecentes como álcool ou drogas. A mulher pode se tornar dependente do parceiro agressor. A codependência pode ser compreendida como “uma condição emocional, psicológica e comportamental que se desenvolve como resultado da exposição prolongada de um indivíduo a – e a prática de – um conjunto de regras opressivas que evitam a manifestação aberta de sentimentos e a discussão direta de problemas pessoais e interpessoais”. É importante compreender se a mulher possui características codependentes porque quando se descobre o problema é possível encontrar uma solução, bem como direcionar o tratamento da psicoterapia. (BEATTIE, 1992).

Muitos desses procedimentos também são aplicados no atendimento psicossocial individual e de grupo, a diferença é que nesse tipo de atendimento as questões emocionais ligadas a situações mal resolvidas no passado e os mecanismos de defesa que dificultam a consciência dos motivos que a fazem permanecer na relação violenta não são trabalhados, como acontece no atendimento psicoterápico individual.

No acompanhamento psicológico com a mulher, vítima de violência doméstica, o psicólogo deve ajudá-la a transformar sua autoimagem e a resgatar sua autoestima, que durante a relação violenta pode ter sido minada com sentimentos de menos valia, impotência, incapacidade, culpa e insegurança. Outra questão importante que o psicólogo deve trabalhar com a vítima é a ampliação da consciência, para que ela perceba os motivos que a fazem continuar na relação, que a fazem permanecer fixada no algoz. O profissional deve ajudá-la a identificar quais são as perdas e os ganhos que ela tem ao continuar fixada na relação. Outro aspecto importante a ser trabalhado é auxiliar a vítima a mobilizar energia, para sair da situação de submissão e do papel de dominada no qual se encontra. Para isso a vítima precisa mudar sua postura diante do agressor ou reconstruir sua vida longe dele. (TENÓRIO, 2012).

2.3. O PAPEL DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Os homens que procuram tratamento psicológico dificilmente o fazem por vontade própria. Os que buscam ajuda de maneira voluntária são minorias dentro da população. Um dos fatores que fazem com que os homens apresentem mais dificuldade do que as mulheres para buscarem um tratamento psicológico está relacionado com os papéis de gênero. Desde a

infância, os homens aprendem que devem ser seguros, autoconfiantes e que devem manter o controle de toda situação. O homem aprende que precisar de ajuda e demonstrar fraqueza é papel da mulher. E percebe o tratamento psicológico como uma forma de buscar ajuda e assim, assumir suas fraquezas. Por este motivo, normalmente, eles são encaminhados pela Justiça, geralmente pelo judiciário e outras instituições, como delegacias, abrigos e conselhos. Em alguns casos, para salvar o relacionamento, pressionados pela mulher, aceitam o tratamento de maneira “voluntária”. (HIRIGOYEN, 2006; AGUIAR, 2009, OLIVEIRA & GOMES, 2011).

Outro fator que dificulta a busca voluntária dos homens por tratamento é a forma com que eles percebem a violência. Eles não se sentem responsáveis pelo ato cometido e, portanto, não sentem necessidade de tratamento. Eles tendem a se colocar no lugar de vítima e responsabilizam a mulher pelo problema da relação. Assim, eles se utilizam de vários artifícios para manipular o profissional, tentando mostrar a este sua inocência. (HIRIGOYEN, 2006).

Para realizar intervenções nesse contexto é necessário compreender a motivação do homem para cometer a violência contra a mulher. Inicialmente o homem agressor era visto como portador de alguma psicopatologia. Com os avanços dos estudos na área de gênero foi possível compreender que a presença de distúrbios psiquiátricos não é a causa da violência cometida contra a mulher. No entanto, pessoas que convivem em um ambiente marcado pela violência intrafamiliar podem vir a adquirir sérios distúrbios ou psicopatologias. (AGUIAR, 2009).

Algumas tentativas de explicar o comportamento agressivo do homem estão relacionadas ao uso do álcool e/ou drogas. Entretanto, percebeu-se que o uso dessas substâncias não pode ser considerado a causa do comportamento agressivo. Pois, assim como existem homens que cometem a violência quando estão sob o efeito das drogas e/ou álcool, existem outros que cometem a violência sem a presença desses fatores. A presença do álcool e/ou droga não é a causa da violência, mas também não deve ser ignorado, pois é um fator de risco. Pois, essas substâncias potencializam a violência contida no homem agressor. (AGUIAR, 2009).

É difícil encontrar um perfil para o homem que comete a violência contra a mulher, já que a violência de gênero pode atingir qualquer mulher, de qualquer classe social, raça, etnia e cultura, e o mesmo, vale para os homens. Apesar de não existirem traços de personalidade específicos dos agressores, é possível identificar algumas características na

maioria deles: ideias rígidas a respeito do papel da mulher e do homem na sociedade e família, dificuldade para falar sobre seus sentimentos. Muitos, inclusive, justificam a violência a partir deste discurso. (AGUIAR, 2009).

Um dos objetivos de intervenção com os autores é fazer com que eles assumam e se responsabilizem pela violência cometida, para assim, surgirem também mudanças em sua maneira de se relacionar com as mulheres, homens, idosos e crianças. (AGUIAR, 2009; OLIVEIRA & GOMES, 2011).

O trabalho com os homens autores de violência é feito através de grupos reflexivos e/ou educativos. O objetivo é fazer com que estes homens reflitam não somente sobre seu comportamento agressivo, mas também sobre as consequências negativas existentes na aprendizagem dos papéis de gênero, ou seja, no quanto eles perdem ao terem que reprimir alguns desejos e vontades, além de negarem seus sentimentos mais “frágeis” como a tristeza, saudade, amor, etc. para se enquadrarem dentro do estereótipo de masculinidade criado a partir da cultura da sociedade no qual está inserido. Essas reflexões podem favorecer a mudança em sua forma de se relacionar com as mulheres. (AGUIAR, 2009; OLIVEIRA & GOMES, 2011).

O profissional que trabalha nesse contexto deve tomar cuidado para não considerar o homem como sendo naturalmente violento e agressivo. Deve trabalhar, não com um viés punitivo, mas educacional e reflexivo. Outro cuidado necessário é não emitir nenhum juízo de valor sobre o homem agressor, pois, se isso ocorrer, impossibilita que ocorra o vínculo terapêutico e como consequência o trabalho do psicólogo fica prejudicado. (AGUIAR, 2009; OLIVEIRA & GOMES, 2011).

As intervenções com os autores são também necessárias porque, em muitos casos de violência conjugal, a mulher, após ter denunciado o homem, desiste do processo e decide reatar o relacionamento. Nestes casos, a intervenção será feita com o casal, tanto com o homem, como com a mulher, para que ambos tenham consciência da dinâmica relacional, na qual eles estão inseridos, e, assim possam refletir e compreender os fenômenos relacionados à violência. Seria um trabalho preventivo, com o intuito de evitar com que novos episódios de violência ocorram no relacionamento. Quando o casal decide reatar o relacionamento, não adianta só a vítima realizar tratamento, pois assim, o risco da violência aumentar é ainda maior. É importante que o autor também esteja em tratamento para compreender os processos implicados na relação violenta e assim ter possibilidades de mudança. (HIRIGOYEN, 2006; AGUIAR, 2009, OLIVEIRA & GOMES, 2011).

Segundo Corsi (2006, apud, AGUIAR, 2009), as intervenções realizadas em grupo nas instituições e com a metodologia voltada para a violência a partir do conceito de gênero geravam resultados mais positivos do que as intervenções individuais, em consultório privado, sem levar em consideração a violência como sendo um problema social, que está relacionado com o conceito de gênero e seus papéis dentro da sociedade. Quando utiliza-se o conceito de gênero para intervir com os autores, trabalha-se a questão do poder que o homem exerce sobre a mulher, os papéis e estereótipos de gênero estabelecidos pela nossa cultura e sociedade e suas influências na relação entre homem e mulher, bem como a responsabilização da violência.

As intervenções grupais são, portanto, as que geram efeitos mais positivos no trabalho com autores de violência doméstica, já que, no consultório privado, o homem tende a se esquivar dos assuntos relacionados à violência. No trabalho em grupo, o homem agressor se identifica com os outros membros do grupo, pois percebe que eles compartilham de formas semelhantes de pensar, agir e sentir. Ele pode enxergar no outro algo que não percebia em seu comportamento. No contexto grupal, a defesa e resistência do homem em falar sobre seus conflitos é menor, pois ele percebe que não é o único a possuir esses conflitos e pensamentos. Quando percebe no outro um pensamento machista, ele passa a refletir sobre seus próprios valores e pontos de vista, bem como sobre suas formas de agir. Estes grupos reflexivos abrem espaços para a discussão de temas que em seu cotidiano, não são pensados nem discutidos. (AGUIAR, 2009; ANDRADE & BARBOSA, 2008; MARQUES, 2007).

Estes grupos não possuem o objetivo de tratar os autores psicologicamente, já que estes não são considerados como portadores de alguma psicopatologia, pois isso fazia com que eles utilizassem o diagnóstico para justificar suas ações. O objetivo, portanto, é fazer com que eles reflitam sobre seus próprios comportamentos e a partir dessa reflexão, possam realizar mudanças comportamentais e subjetivas, possam construir novas formas de se relacionar com as mulheres.

No trabalho em grupo, normalmente, é estabelecido um tema a ser trabalhado na sessão. Estes temas possuem um caráter socioeducativo e fazem com que os membros do grupo reflitam sobre seu papel na criação e manutenção do ciclo da violência. Os temas mais comuns trabalhados no grupo estão relacionados com o controle da raiva e agressividade, com a necessidade de treinamento para expressarem suas emoções, questionamentos sobre os estereótipos de gênero e suas influências, uso de álcool e drogas, a responsabilização dos homens pela violência cometida, construção alternativas para resolver algum conflito na

relação, sem usar a violência. (AGUIAR, 2009).

O resultado esperado das intervenções em grupo, é que, ao final, o homem possa conseguir obter controle da sua agressividade; não cometer atos violentos contra a mulher, sair da rigidez que mantinha a respeito dos papéis e estereótipos de gênero, para assim, manter uma relação de igualdade com a mulher; conseguir expressar suas emoções quando sentir necessidade; ter sua autoestima aumentada e rever as crenças culturais que reforçavam sua conduta violenta. (CORSI, 1996, apud, AGUIAR, 2009).

No acompanhamento psicossocial com o homem, autor de violência conjugal, um dos objetivos é trazer a responsabilização da violência cometida ao autor para que possam ser trabalhados com ele os motivos que o leva a agredir suas parceiras. É importante também facilitar o contato com a própria vulnerabilidade do homem, ou seja, com os sentimentos que ele possa possuir de carência afetiva, insegurança, desconfiança, insatisfação, etc., pois estes são sentimentos vividos na relação. Outro ponto a ser trabalhado é ampliar a consciência do homem sobre a introjeção dos valores “machistas” advindos do patriarcado que favorecem e naturalizam a dominação do homem sobre a mulher e como consequência a violência conjugal. (TENÓRIO, 2012).

3. CAPÍTULO III - METODOLOGIA E OS PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

3.1. A METODOLOGIA QUALITATIVA

A pesquisa realizada teve como objetivo geral descrever e discutir o papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. Para isto, foi utilizado como procedimento metodológico, uma entrevista semiestruturada, onde a psicóloga participante foi convidada a falar sobre a sua experiência enquanto facilitadora do processo de atendimento a pessoas em situação de violência.

O método de pesquisa escolhido foi, portanto, o qualitativo, adequado ao estudo de uma realidade que não pode ser compreendida somente através de dados quantificados. Através dele, se pretende alcançar a compreensão de dados subjetivos como, significados, aspirações, valores, atitudes e experiências a partir da fala do sujeito que as vivencia. (MINAYO, 2008).

Tendo como objeto de estudo a subjetividade, a pesquisa qualitativa pode ser realizada com um número menor de pessoas e a escolha dos participantes fica a critério do pesquisador. Nesse método, o pesquisador lida com a exceção e não pretende chegar a resultados gerais, ou construir estatísticas sobre um determinado fenômeno. Seu objetivo é pautado naquilo que pode ser compreendido individualmente e subjetivamente. (MARTINS & BICUDO, 1987; GODOY, 1995).

Segundo Martins e Bicudo (1997), uma das características da metodologia qualitativa é o interesse do pesquisador em compreender o significado atribuído ao fenômeno a ser estudado, sendo o pesquisador o instrumento de coleta e análise de dados. Essa coleta poderá ser feita através de entrevistas que é um procedimento no qual o pesquisador, com o intuito de compreender a visão do outro sobre o fenômeno a ser estudado, utiliza-se como instrumento a linguagem.

A entrevista é um dos recursos metodológicos utilizados para se obter um diálogo entre os participantes, com o propósito de se analisar e construir interpretações sobre a natureza empírica da questão que está sendo levantada no diálogo. Permite que o pesquisador e o pesquisado, ambos ativos nessa relação, criem novas produções de sentido, fazendo com que surjam possibilidades de insight na produção do conhecimento (MADUREIRA & BRANCO, 2001).

3.2. OS OBJETIVOS DA PESQUISA

A presente pesquisa teve como objetivo geral descrever e discutir as possibilidades de atuação do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica contra a mulher num contexto, cuja intervenção se difere do modelo clínico tradicional, tendo como base uma revisão bibliográfica acerca do tema e o relato de uma psicóloga que atende pessoas que vivem ou viveram em situação de violência, na qual vítima e agressor são homens, ou mulheres, que mantém ou mantiveram, algum tipo de intimidade ou relação afetiva. Com a discussão dos relatos da psicóloga entrevistada, pretende-se fazer uma reflexão crítica sobre eficiência e adequabilidade dos recursos e instrumentos utilizados pelos psicólogos no atendimento aos parceiros que se relacionam de forma violenta e sugerir formas alternativas de atuação do psicólogo que possam favorecer o alcance dos resultados pretendidos no combate e prevenção da violência de gênero.

3.3. ESCOLHA E DESCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

Para fazer a escolha da pessoa que iria participar da pesquisa foram estabelecidos alguns critérios. O participante deveria ter graduação em Psicologia e trabalhar no contexto de violência contra a mulher, através de atendimento aos autores e vítimas.

O participante escolhido é do sexo feminino, possui graduação em Psicologia, e trabalha com vítimas e autores de violência conjugal, realizando atendimento em grupo e individual desde 2007.

3.4. INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Foi feita uma entrevista a partir de um roteiro semiestruturado (Apêndice B), a fim de obter os dados, relatos verbais a serem analisados, interpretados e discutidos pelo pesquisador. O roteiro da entrevista continha 12 questões abertas que contemplaram o objetivo da pesquisa. Optou-se por este instrumento devido à sua flexibilidade, pois possibilita maior exploração do tema estudado, uma vez que as informações obtidas são mais detalhadas, facilitando a compreensão do fenômeno estudado. A entrevista durou em média meia hora. Foi gravada e, após sua realização, transcrita (Apêndice C).

A entrevista semiestruturada é uma técnica que possibilita o diálogo entre o participante e o pesquisador, não possuindo questões fechadas e rígidas, o que facilita a obtenção e exploração dos dados referentes aos objetivos da pesquisa. O diálogo desenvolvido

no decorrer da entrevista favorece a construção conjunta do conhecimento sobre o tema pesquisado. (DUARTE, 2002).

A realização da entrevista foi em uma das salas onde a Psicóloga faz os atendimentos em grupo com as vítimas e autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. O ambiente era, portanto, adequado, ficando na sala apenas a pesquisadora e a participante.

Antes de iniciar a pesquisa foi entregue a participante o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) - (Apêndice A), para que ela ficasse ciente das condições da pesquisa. Somente após a leitura e assinatura do TCLE demos início à entrevista.

3.5. ANÁLISE DE CONTEÚDO

Os dados transcritos obtidos na entrevista, através do relato verbal da participante, foram analisados a partir do modelo de análise de conteúdo proposto por Bardin (1979). Este modelo é muito utilizado nas pesquisas qualitativas, pois facilita a organização do material colhido.

Bardin (1979, p.38, apud, MALUF, 2006, p. 59) define a análise de conteúdo como: “um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”.

A análise só poderá ser feita quando o pesquisador tiver, em mãos, o seu material a ser analisado, que foi o conteúdo da entrevista gravada e transcrita. Nesse método de análise, algumas regras são seguidas: **exaustividade:** é necessário utilizar todas as falas do sujeito, sem alterá-las; **representatividade:** os sujeitos entrevistados devem representar o universo do fenômeno pesquisado; **homogeneidade:** significa que os dados não podem se contradizer; **pertinência:** os relatos devem corresponder aos objetivos da pesquisa; **exclusividade:** um mesmo elemento deve pertencer a apenas uma categoria.

Após o seguimento dessas regras, o pesquisador deverá realizar a “leitura flutuante” que possibilita a formulação de diretrizes no processo de interpretação do conteúdo, que facilita a identificação e a organização dos temas, ou unidades de sentido, em categorias (FERREIRA, 2000).

É necessário realizar a exploração do material que consiste em transformar os dados obtidos em unidades com características específicas. A exploração do material se divide em quatro etapas. A primeira é a identificação das unidades de sentido, ou seja, dos elementos com significados em comum. A segunda é a seleção dos temas formados por esses elementos. A terceira é a escolha de categorias que são classes dentro das quais os temas se encaixam por

possuam características comuns. E por último, o tratamento dos resultados que seria basicamente a descrição e interpretação dos resultados (FERREIRA, 2000).

4. CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

4.1. RESULTADOS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO

Categoria 1: Tipos de atendimentos realizados.

a) Atendimento em Grupos mistos.

Verbalização:

- *“Normalmente, os casos de violência doméstica contra a mulher, a gente faz atendimento em grupo. Então, o grupo é um grupo misto, homens e mulheres estão no grupo”.*
- *“Nós trabalhamos só com grupo misto”.*
- *“No caso da violência contra a mulher, quando vem para gente da lei 11.340 casal, ex casal, ex namorado ou pessoas que tiveram um vínculo familiar a gente encaminha para grupo”.*

b) Atendimento individual

Verbalização:

- *“Eventualmente a gente faz atendimento individual”.*
- *“Eventualmente, a gente encaminha briga de irmão, mas briga de irmão normalmente nós fazemos atendimento individual”.*

Categoria 2: Objetivo dos atendimentos em grupos mistos.

a) Responsabilização

Verbalização:

- *“E a responsabilização é importante trazer também, para o autor e para a vítima, porque a gente não acredita que o fato de existir um autor ele é o responsável pela dinâmica. Ele é responsável pelo ato em si, ou por uma agressão verbal ou física, mas existe uma dinâmica.”*

- *“Ele é responsável pelo ato em si, ou por uma agressão verbal ou física”.*

b) Reflexão sobre a relação com o outro

Verbalização:

- *“Não existe uma relação com o eu sozinho, existe uma relação eu com o outro. Então como funciona a minha relação com o outro? No grupo isso é abordado, isso é trazido.”*
- *“E a gente coloca que nada justifica um ato violento, não tem algo que justifique, mas nada impede que as pessoas possam refletir sobre a dinâmica”.*

c) Fazer encaminhamentos

Verbalização:

- *“Ou a gente encaminha o caso para cá ou algum recurso da comunidade ou não faz encaminhamento nenhum”.*
- *“Porque as vezes eles começam a fazer a reflexão aqui, fazem os cinco encontros e a gente encaminha para algum recurso da comunidade”.*
- *“Quando acaba o grupo a gente faz ou durante o grupo também a gente pode fazer encaminhamento”.*
- *“A gente conhece alguns lugares na rede do DF que faz atendimentos com pessoas, não necessariamente com foco na violência. As vezes a pessoa quer fazer uma psicoterapia fora ou então ela precisa de um acompanhamento social. Então a gente encaminha para o Creas, para o Cras, as vezes, encaminha para algum hospital, tem grupo de mulheres, tem as universidades que, as vezes, fazem parcerias com a gente. Então, tem algumas possibilidades. Tem o Nafavd. Então, depende de cada caso”.*

Categoria 3: Instrumentos e recursos utilizados.

a) Recursos do conhecimento teórico.

Verbalização:

- *“A gente utiliza recursos do nosso conhecimento teórico”.*

- *“Tem a nossa bagagem teórica. Aqui não tem essa de “tem que ter alguma abordagem específica”. Você pode ter sua abordagem que você tem mais afinidade naquele momento, porque isso muda tanto, hoje você tem afinidade com uma abordagem, amanhã você tem com outra e você vai agregando conhecimento”.*
- *“Você pode ter uma postura aliada a sua abordagem, mas eu penso que é importante a pessoa ler sobre o contexto psicossocial da violência”.*

b) Fala.

Verbalização:

- *“Então, é mais a fala, o discurso deles”.*

c) Técnicas de aquecimento.

Verbalização:

- *“E a gente usa algumas técnicas. Por exemplo: técnicas de aquecimento”.*

d) Texto Motivador.

Verbalização:

- *“[...] às vezes, a gente usa um texto motivador”.*

e) Questão deles.

Verbalização:

- *“[...] às vezes, eles mesmos trazem a questão deles”.*

f) Empatia

Verbalização:

- *“Eu me coloco no lugar da pessoa”.*
- *“Se eu conseguir me colocar no lugar da pessoa que está aqui diante de mim para mim já está ótimo. Porque aí depende muito mais de mim do que dele”.*
- *“Ele vai trazer o discurso do jeito que ele dá conta e eu é que preciso fazer o exercício de me colocar no lugar dele para poder fazer uma intervenção”.*

- *“Então eu só consigo fazer uma intervenção se eu me coloco no lugar dele. Se eu ficar com a teoria e com julgamento cabeça eu não vou conseguir fazer nenhuma intervenção, nenhuma”.*

Categoria 4: Temas abordados no grupo.

- Temas ligados à Justiça.**
- Responsabilização.**
- Violência e Justiça.**
- Gênero.**
- Comunicação.**

Verbalização:

- *“Então é muito mais livre do que um tema, mas a gente sempre procura abordar temas ligados à Justiça. à responsabilização de estar aqui, são dois grandes temas: a violência e a justiça. A gente trabalha gênero, a comunicação. São questões que podem trazer conflitos. Por exemplo: se uma comunicação está ruim pode haver uma situação de conflito, gerar tensão e trazer novamente à Justiça”.*

Categoria 5: Características da dinâmica relacional violenta.

- Construção ao longo do relacionamento.**

Verbalização:

- *“Eu percebo assim, que a violência numa dinâmica relacional é uma construção”.*
- *“Tem gente que nunca vai vir para cá, tem gente que nunca vai vir, por mais que viva uma dinâmica violenta porque ela foi construída ao longo dos anos de relacionamento”.*

- Falta de comunicação.**

Verbalização:

- *“Outro dia eu fiz o acolhimento de um casal e ali eu percebi como é que funciona a*

dinâmica deles, como eles se comunicavam”.

c) Violência crescente.

Verbalização:

- *“As vezes a coisa velada, que vem num crescente, que vem num crescente até chegar na Justiça”.*

d) Repetição de padrão.

Verbalização:

- *“Ou a pessoa repete um padrão, ela termina um relacionamento e começa outro e começa do mesmo jeito e vem num crescente até interromper. Aí se ela não pensa sobre isso”.*

e) Banalização da Violência

Verbalização:

- *“Tem a história familiar, porque as vezes se a pessoa vive o meio social que a pessoa vive, porque as vezes aquilo é comum. A banalização da violência, as vezes a pessoa fica anestesiada ela não sente mais”.*
- *“Às vezes eu dou esse exemplo: você vai lá na musculação, na academia e fica pegando o mesmo peso, no primeiro dia está pesado, mas depois você não sente mais. O mesmo peso. Por que? Porque você faz repetidas vezes a mesma coisa e se a pessoa vive repetidas vezes, as vezes, aquilo para ela não é mais uma violência, ela já está acostumada com aquilo ali. É o que a gente chama de anestesia”.*

Categoria 6: Danos psicossociais gerados por uma dinâmica relacional violenta.

a) Autoestima fragilizada.

b) Medo.

c) Estresse Emocional.

d) Isolamento social.

e) **Irritabilidade.**

f) **Paralisia.**

Verbalização:

- *“Autoestima fragilizada, vulnerabilidade emocional, medo, estresse emocional, desgaste, isolamento social, irritabilidade. Tem muitas questões aí. Às vezes, dependendo da pessoa ela fica paralisada, né? Não consegue sair do lugar. O recolhimento, às vezes, avança e recua. Registram ocorrência e depois não querem mais vir aqui”.*

Categoria 7: Papel do Psicólogo no Atendimento às vítimas e autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

a) Avaliar Risco

Verbalização:

- *“Qual o nosso objetivo no acompanhamento? Primeiro: avaliar se existe a chance de acontecer de novo o que aconteceu para eles virem para a Justiça. Então, avaliar o risco, se eles estão vivendo em uma situação de risco.”*
- *“Nosso objetivo é verificar a dinâmica relacional desse casal e verificar se eles estão em risco ou não”.*
- *“Se eles estão em situação de risco, nós falamos para eles no grupo”.*

b) Assessoria Jurídica através de relatórios.

Verbalização:

- *“Aqui o nosso trabalho é de assessoria jurídica por meio de atendimento”.*
- *“E então, fazemos o relatório para o Juiz. E a gente afirma para o Juiz que tem indício, que a gente não tem como afirmar que algo vai acontecer, mas a gente tem elementos que nos dão indícios de que pode acontecer uma nova situação e que pode trazê-los novamente para a Justiça”.*

4.2. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Após a realização da entrevista e, posteriormente, sua transcrição, foi realizada a análise de conteúdo dos relatos obtidos. A discussão se baseou nesses relatos, nos pressupostos teóricos referentes ao tema e nas experiências pessoais da pesquisadora, que também atua no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, realizando acolhimento das vítimas e autores.

Em primeiro lugar, é importante falar sobre a dificuldade encontrada em realizar a análise de conteúdo e a discussão dos resultados, devido ao conteúdo muito restrito dos relatos feitos pela participante. Como não houve tempo hábil para realizar entrevistas com outros psicólogos, a discussão será feita, também a partir da prática da pesquisadora, além das experiências relatadas pela entrevistada.

Conforme disse a entrevistada, ela faz atendimentos em grupos mistos, e eventualmente, individuais, em casos mais específicos, como está descrito na categoria 1: *“Normalmente, os casos de violência doméstica contra a mulher, a gente faz atendimento em grupo. Então, o grupo é um grupo misto, homens e mulheres estão no grupo.”*, *“Nós trabalhamos só com grupo misto.”*, *“No caso da violência contra a mulher, quando vem para gente da lei 11.340 casal, ex casal, ex namorado ou pessoas que tiveram um vínculo familiar a gente encaminha para grupo.”*, *“Eventualmente a gente faz atendimento individual.”*, *“Eventualmente, a gente encaminha briga de irmão, mas briga de irmão normalmente nós fazemos atendimento individual”*.

O atendimento em grupo é feito em 5 encontros, com os objetivos expostos na categoria 2, um deles é a responsabilização: *“E a responsabilização é importante trazer também. Para o autor e para a vítima. Porque a gente não acredita que o fato de existir um autor ele é o responsável pela dinâmica. Ele é responsável pelo ato em si, ou por uma agressão verbal ou física, mas existe uma dinâmica”*. Essa responsabilização é trabalhada com o autor e com a vítima, pois como relatou Hirigoyen (2006) e Pimentel (2011), a violência é uma dinâmica relacional, e nessa dinâmica ambos, de alguma forma, contribuem para que a violência culmine, pode ser agindo de forma ativa ou passiva.

Outro objetivo do grupo é refletir sobre a relação com o outro: *“Não existe uma relação com o eu sozinho, existe uma relação eu com o outro. Então como funciona a minha relação com o outro? No grupo isso é abordado, isso é trazido”*, a participante também explicou que, *“nada justifica um ato violento”*, mas é importante que a mulher e o homem

compreendam a dinâmica na qual eles se relacionam.

A realização de possíveis encaminhamentos é também um objetivo da psicóloga no atendimento em grupos mistos e individuais. Algumas vezes, percebe-se a necessidade de realizar um acompanhamento, e como este, não é feito no local onde a psicóloga trabalha, ela encaminha para as redes do Distrito Federal. Podem ser feitos também, outros tipos de encaminhamentos, dependendo da necessidade de cada pessoa. Como foi citado por Soares (2005) e Cardoso (1997) existem mulheres que permanecem em uma relação violenta, por depender financeiramente do parceiro agressor. No caso dessas mulheres a psicóloga poderá encaminhá-las para o CRAS ou CREAS para que elas sejam incluídas nos programas assistenciais do governo. Existem também redes do DF que oferecem cursos profissionalizantes gratuitamente, para onde elas também podem ser encaminhadas. A autora desse trabalho percebe que ao usufruírem desses serviços, as mulheres podem se sentir amparadas e empoderadas, criando coragem para sair da relação violenta, quando o motivo de ficar nessa relação é o medo de não conseguir arrumar um emprego, sustentar os filhos, etc.

Os instrumentos e recursos utilizados pela psicóloga estão descritos na categoria 3: *“A gente utiliza recursos do nosso conhecimento teórico.”*, *“Tem a nossa bagagem teórica. Aqui não tem essa de “tem que ter alguma abordagem específica”. Você pode ter sua abordagem que você tem mais afinidade naquele momento, porque isso muda tanto, hoje você tem afinidade com uma abordagem, amanhã você tem com outra e você vai agregando conhecimento.”*, *“Você pode ter uma postura aliada a sua abordagem, mas eu penso que é importante a pessoa ler sobre o contexto psicossocial da violência.”*, a fala: *“Então, é mais a fala, o discurso deles”*, técnicas de aquecimento: *“E a gente usa algumas técnicas. Por exemplo: técnicas de aquecimento.”*, texto motivador: *“[...] às vezes, a gente usa um texto motivador.”*, questão deles: *“[...] às vezes, eles mesmos trazem a questão deles”*.

Como instrumentos e recursos utilizados pelo profissional a postura adotada pelo psicólogo nos atendimentos realizados. A psicóloga entrevistada citou a empatia: *“Eu me coloco no lugar da pessoa.”*, *“Se eu conseguir me colocar no lugar da pessoa que está aqui diante de mim para mim já está ótimo. Porque aí depende muito mais de mim do que dele.”*, *“Ele vai trazer o discurso do jeito que ele dá conta e eu é que preciso fazer o exercício de me colocar no lugar dele para poder fazer uma intervenção.”*, *“Então eu só consigo fazer uma intervenção se eu me coloco no lugar dele. Se eu ficar com a teoria e com julgamento cabeça eu não vou conseguir fazer intervenção, nenhuma”*.

Segundo Soares (2005) e Pimentel (2011), é importante também que o psicólogo,

independente da abordagem escolhida crie primeiramente um “rapport” e um vínculo terapêutico com as vítimas e os autores, o que é feito pela psicóloga quando esta se utiliza da empatia como um recurso.

Segundo Bastos (2009), outra postura que o psicólogo deve adotar é a escuta ativa, ou seja, uma escuta que não esteja apenas relacionada com o fato de estar ouvindo, mas com cada gesto, sentimento e comportamento manifestado pelo sujeito. É uma escuta que permite ao profissional fazer intervenções inesperadas, facilitando a reflexão sobre si mesmo e suas relações com os outros.

Nos grupos mistos são escolhidos alguns temas a serem trabalhados, eles estão descritos na categoria 4: temas ligados à Justiça, à responsabilização, violência e Justiça, gênero e comunicação, *“Então é muito mais livre do que um tema, mas a gente sempre procura abordar temas ligados à Justiça. à responsabilização de estar aqui, são dois grandes temas: a violência e a justiça. A gente trabalha gênero, a comunicação. São questões que podem trazer conflitos. Por exemplo: se uma comunicação está ruim pode haver uma situação de conflito, gerar tensão e trazer novamente à Justiça”*.

Segundo Hirigoyen (2006), os homens possuem mais dificuldade para buscar ajuda psicológica, este fato está relacionado com os papéis de gênero estipulados pela sociedade, sendo assim, eles são, na maioria das vezes, encaminhados para fazer acompanhamento psicossocial pela Justiça. Existe outro fator que também dificulta a busca pelo tratamento, que é a forma como eles percebem a violência. A maioria não se sente responsável pelo ato cometido, e por isso, a importância de se trabalhar no grupo a questão da responsabilização.

Para Aguiar (2009), o objetivo na intervenção com esses homens é fazer com que eles assumam e se responsabilizem pela violência cometida, para assim, surgirem também mudanças em sua maneira de se relacionar com as mulheres, homens, idosos e crianças. As intervenções feitas são de caráter socioeducativos, onde são abordados temas que os façam refletir sobre os papéis de gênero e sobre as consequências negativas na aprendizagem desses papéis quando influenciados pelo patriarcado.

Segundo a entrevistada, a relação violenta é construída ao longo do relacionamento: *“Eu percebo assim, que a violência numa dinâmica relacional é uma construção.”*, *“Tem gente que nunca vai vir para cá, tem gente que nunca vai vir, por mais que viva uma dinâmica violenta porque ela foi construída ao longo dos anos de relacionamento”*.

Ela também percebe que um fator que pode estar relacionado com a violência dentro de um relacionamento é a falta de comunicação: *“Outro dia eu fiz o acolhimento de um casal*

e ali eu percebi como é que funciona a dinâmica deles, como eles se comunicavam”. Segundo ela a violência ocorre de forma crescente, e não algo que explodi de uma vez: “Às vezes a coisa velada, que vem num crescente, que vem num crescente até chegar na Justiça”.

Geralmente, existe a repetição de um padrão no qual a pessoa sempre se insere em contextos de violência: *“Ou a pessoa repete um padrão, ela termina um relacionamento e começa outro e começa do mesmo jeito e vem num crescente até interromper. Aí se ela não pensa sobre isso”.*

E, por último, existe também a banalização da violência: *“Tem a história familiar, porque às vezes se a pessoa vive o meio social que a pessoa vive, porque às vezes aquilo é comum. A banalização da violência, às vezes a pessoa fica anestesiada ela não sente mais.”, “Às vezes eu dou esse exemplo: você vai lá na musculação, na academia e fica pegando o mesmo peso, no primeiro dia está pesado, mas depois você não sente mais. O mesmo peso. Por que? Porque você faz repetidas vezes a mesma coisa e se a pessoa vive repetidas vezes, as vezes, aquilo para ela não é mais uma violência, ela já está acostumada com aquilo ali. É o que a gente chama de anestesia”.* Esses dados são confirmados pela teoria, pois segundo Hirigoyen (2006) e Soares (2005), a violência funciona de forma cíclica, inicia-se de maneira mais sutil e termina com a explosão da violência.

Foi possível identificar quais os danos psicossociais gerados nas mulheres que convivem ou conviveram em uma relação violenta, segundo a entrevistada, os danos são: autoestima fragilidade, medo, estresse emocional, isolamento social, irritabilidade, paralisia, entre outros: *“Autoestima fragilizada, vulnerabilidade emocional, medo, estresse emocional, desgaste, isolamento social, irritabilidade. Tem muitas questões aí. Às vezes, dependendo da pessoa ela fica paralisada, né? Não consegue sair do lugar. O recolhimento, às vezes, avança e recua. Registram ocorrência e depois não querem mais vir aqui”.*

Segundo Hirigoyen (2006) a mulher, muitas vezes, é anulada pelo seu parceiro agressor, e elas acabam introjetando tudo aquilo que ele diz sobre ela, o que abala completamente sua autoestima. A pesquisadora percebe que muitas mulheres tornam-se dependentes emocionalmente de seus parceiros e esse é um dos fatores que dificultam o rompimento da relação violenta. Outras não acreditam que conseguirão seguir em frente, sustentar os filhos, arrumar um emprego, etc. Por isso, é muito importante que se trabalhe com a autoestima dessas mulheres, para que elas se sintam empoderadas e consigam sair da situação de submissão na qual se encontram.

No caso da psicóloga entrevistada, seu papel no atendimento às vítimas e autores de

violência doméstica e familiar contra a mulher, descrito na categoria 7, é avaliar risco: *“Qual o nosso objetivo no acompanhamento? Primeiro: avaliar se existe a chance de acontecer de novo o que aconteceu para eles virem para a Justiça. Então, avaliar o risco, se eles estão vivendo em uma situação de risco”, “Nosso objetivo é verificar a dinâmica relacional desse casal e verificar se eles estão em risco ou não”, “Se eles estão em situação de risco, nós falamos para eles no grupo”,* outro objetivo nesses atendimentos é prestar assessoria jurídica através de relatórios, *“Aqui o nosso trabalho é de assessoria jurídica por meio de atendimento”, “E então, fazemos o relatório para o Juiz. E a gente afirma para o Juiz que tem indício, que a gente não tem como afirmar que algo vai acontecer, mas a gente tem elementos que nos dão indícios de que pode acontecer uma nova situação e que pode trazê-los novamente para a Justiça”.*

Desta forma, o papel do psicólogo no contexto onde a psicóloga atua é limitado, pois o principal papel do profissional é verificar se existem fatores de risco e prestar assessoria jurídica por meio de relatórios que são enviados ao Juiz. Desta forma, a psicóloga não faz um acompanhamento das vítimas e autores, ela apenas, faz 5 atendimentos, para cumprir com esses objetivos específicos, e depois, caso necessário, os encaminha para outras instituições que façam o acompanhamento psicossocial. No entanto, o psicólogo no trabalho com vítimas e autores de violência doméstica também pode fazer psicoterapia, na qual o objetivo se difere do atendimento psicossocial em grupo ou individual.

Na psicoterapia o principal objetivo é ampliar a consciência da significação dada pela vítima às agressões do parceiro, do processo de negação e repressão de experiências, que podem acirrar o sofrimento e o conflito com o outro. O psicólogo precisa adotar uma postura ativa e mostrar para a mulher de maneira clara, que as atitudes aparentemente normais do parceiro, que lhe causaram algum tipo de vergonha, ou insegurança, na verdade são de caráter violento.

Já na intervenção psicossocial o objetivo é empoderar a vítima para transformar ou sair da situação de violência, descobrindo formas de lutar pelos seus direitos, realizar seus desejos e objetivos de vida. É, também, fazer uma reflexão crítica tanto com a vítima como com o autor, sobre a aprendizagem dos papéis de gênero e como estes podem influenciar a relação. Segundo Corsi (2009), as intervenções psicossociais, com o foco voltado para as questões de gênero, geram resultados mais positivos do que intervenções com foco clínico como, psicoterapias individuais com os autores de violência doméstica contra a mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral descrever e discutir sobre o papel do psicólogo no atendimento às vítimas e aos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. É um tema muito importante, pois na literatura não existem muitas publicações que tratam sobre a atuação do profissional nesse contexto, o qual requer um modelo de intervenção diferenciado do tradicional feito em consultório privado. Para atender a demanda da população que sofre com problemas de ordem psicossocial, a psicologia estende seu campo de atuação e traz o conceito de clínica ampliada, que contribui para inserção do psicólogo em instituições públicas e privadas. Quando se trabalha com violência doméstica contra a mulher, é importante saber que a maioria dos casos estão relacionados com a Justiça, sendo assim, o trabalho do psicólogo deve ser multidisciplinar, atuando em parceria com outras áreas do conhecimento e da atividade profissional.

Com a finalização da pesquisa foi possível concluir que, atualmente, o psicólogo já conquistou um espaço nas instituições públicas e nas comunidades mais carentes. Sua entrada no sistema Judiciário foi tardia e marcada por alguns conflitos, no entanto, hoje em dia, o psicólogo tem mais reconhecimento e valorização pelo trabalho prestado nesse campo. O Judiciário é um órgão que trabalha com a Lei Maria da Penha e como esta é uma lei que se difere das outras, por ter um caráter mais socioeducativo do que meramente punitivo, os autores de violência contra a mulher, geralmente, são encaminhados para realizar acompanhamento psicossocial para trabalhar questões relacionadas à situação de violência com a qual encontram-se envolvidos, daí a necessidade de um trabalho multidisciplinar, onde o psicólogo tem que adequar modelos teóricos e práticas já estabelecidos, além de ter que construir novos paradigmas que norteiem uma prática diferente, através de pesquisas teóricas e empíricas.

O psicólogo pode intervir de duas maneiras, em diferentes contextos, com um foco clínico ou psicossocial, em grupo ou individual. Os atendimentos individuais ou em grupo com foco clínico, denominados psicoterapias, geralmente, não são feitos com casos encaminhados pela Justiça, mas quando a pessoa busca um tratamento de maneira espontânea, por conta de conflitos relacionados a si mesma. Essa situação é mais comum com as mulheres. Já os homens, quando buscam tratamento de forma espontânea, geralmente, estão sendo pressionados por suas companheiras. Assim, eles preferem iniciar o tratamento a romper com a relação.

Na psicoterapia individual ou em grupo o objetivo com as mulheres vítimas de violência é fazer com que elas resgatem sua condição de sujeito, redescobrando seus desejos e vontades, que durante a relação violenta foram anuladas, além de resgatar sua autoestima. O psicólogo deve intervir a fim de ampliar a consciência da mulher, para que ela perceba a violência sofrida e não se culpe por ela. O profissional pode, inclusive, adotar uma postura mais diretiva, ajudando a mulher a enxergar o padrão de relacionamento mantido com o parceiro. Quando a mulher reconhece que o parceiro se comporta de maneira que favorece o surgimento de conflitos e de comportamentos abusivos em relação ao outro, ela tem capacidade de mobilizar recursos para sair dessa situação de violência. É importante que ela saiba sobre o ciclo da violência, que não acontece em todos os casos, porque cada caso é específico e tem suas particularidades, mas, no geral, é comum a violência ocorrer de maneira cíclica como foi citado na fundamentação teórica.

O outro tipo de atendimento é o psicossocial, neste caso, grande parte da população chega encaminhada pela Justiça. Diferentemente da psicoterapia, este é um trabalho multidisciplinar que envolve outras áreas do conhecimento, onde o psicólogo não pode atuar de maneira isolada. O objetivo da intervenção psicossocial é empoderar a vítima para que ela consiga transformar ou sair da situação de violência, na qual se encontra e, assim, realizar seus desejos e objetivos de vida. O psicólogo deve também orientá-la sobre seus direitos garantidos pela lei Maria da Penha, pois muitas desconhecem.

Esta pesquisa mostrou a importância do trabalho do psicólogo que atua no contexto de violência contra a mulher, pois é uma intervenção que não possui apenas um modo de se trabalhar e um objetivo a ser alcançado. O psicólogo deve acolher tanto a vítima, como o autor, pois na maioria dos casos, ambos se encontram imersos no sofrimento psíquico, devido à dinâmica relacional do casal, o autor, realmente sofre com a possibilidade de perder a mulher. Então, o psicólogo deve acolher o sofrimento desse indivíduo também, informando tanto à vítima, como ao autor, seus direitos perante a lei. Também é importante trabalhar a questão da responsabilização pela violência estabelecida na relação conjugal e discutir temas ligados à violência, justiça e controle da agressividade. Algo que não pode ser feito pelo psicólogo é generalizar os casos. Por mais que possam ter casos muitos parecidos, cada pessoa é única, sendo necessário que o profissional trate cada casal, vítima e autor de maneira singular, levando sempre em consideração a subjetividade e a especificidade de cada caso em particular.

Com esta pesquisa ficou evidente a necessidade de profissionais da psicologia atuando

no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, pois é um fenômeno que, infelizmente, tem crescido no Brasil e os psicólogos quando capacitados e preparados para atender a demanda dessa população têm muito a contribuir para a melhoria da saúde integral das pessoas, seja nas instituições públicas ou no consultório privado. Acredito que os profissionais para atuarem nesse contexto devem estar sempre reciclando seus conhecimentos, fazendo cursos e participando de palestras. Para atuar nessa área o psicólogo precisa conhecer as teorias e os procedimentos interventivos da Psicologia social e jurídica, além de ter certa familiaridade com a prática clínica e com seus fundamentos teóricos, pois algumas vezes, é preciso avaliar as condições psicoemocionais da vítima ou do autor, quando são identificados indícios de algum transtorno clínico ou de personalidade e encaminhá-los para acompanhamento psiquiátrico e/ou psicoterápico.

Quanto às sugestões para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica, acredita-se, a partir desse trabalho, que os resultados seriam melhores se: a quantidade de psicólogos contratados para esse serviço fosse maior, o acompanhamento psicossocial em grupo fosse feito com homens e mulheres juntos, por um período maior, no mínimo 10 encontros e não apenas 5, como é feito no local de trabalho da participante, se todas as vítimas e autores pudessem optar pelo acompanhamento em grupo, individual e de casal, se quiserem trabalhar a relação, para modificarem o padrão de relacionamento e manterem a união, se os psicólogos pudessem participar das audiências para explicar o trabalho realizado com os autores e as vítimas, informando os benefícios do acompanhamento psicossocial e se vítima fosse acompanhada pelo psicólogo em todas as fases do processo: na formalização da queixa nas delegacias, durante e depois das audiências, como é a proposta do Juiz Ben-Hur (PROVID) em Brasília.

No primeiro acolhimento na delegacia o psicólogo deveria: realizar o acolhimento da vítima com a finalidade de oferecer-lhe apoio psicossocial, utilizando-se dos seus instrumentos e recursos teóricos como a escuta ativa, que facilita o relato da vítima sobre as suas experiências vivenciadas na relação com uma dinâmica violenta. Deverá também avaliar se a vítima se encontra em situação de risco, esteja ela separada ou convivendo com o autor, para que o psicólogo consiga identificar os fatores de risco ele precisa verificar quais são os tipos de violência sofrida ao longo do tempo pela vítima, as ameaças que o autor costuma fazer, bem como se ele tem acesso à armas de fogo. O psicólogo deverá orientar a mulher vítima de violência doméstica em relação às atitudes que ela deve tomar para se prevenir e promover sua segurança em caso de recorrência de agressões e ameaças por parte do autor.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Luiz Henrique. Gênero e Masculinidade: follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Universidade de Brasília, 2009.
- ANDRADE, Leandro, Feitosa; BARBOSA, Sérgio, Flávio. A lei Maria da Penha e a implementação do grupo de reflexão para homens autores de violência contra mulheres em São Paulo, Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder. Recuperado em 16 de outubro de 2008, de http://www.fazendogenero8.ufsc.br/sts/ST42/Andrade-Barbosa_42.pdf. 2008.
- AZEVEDO, Maria Amélia. Mulheres Espancadas: a violência denunciada. São Paulo: Cortez Editora, 1985.
- BASTOS, Adriana, Dias, de Assumpção. Considerações sobre a clínica psicanalítica na instituição pública destinada ao atendimento de usuários de álcool e/ou drogas. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicanálise, UERJ, Rio de Janeiro, 2009.
- BEATTIE, Melody. Codependência nunca mais. Ed.1. [s.l: Best Seller, 1992].
- BEAUVOIR, Simone. O segundo Sexo: Os fatos e Mitos. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro. 1987.
- BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL. Governo do Distrito Federal. Coordenação Para Assuntos da Mulher. Conselho dos Direitos da Mulher. De Olho na Lei Maria da Penha Comentada. Brasília, set. 2009.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>.
- BRASIL. Ministério Público do Distrito Federal. Núcleo de Gênero da Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos. Mulher, Valorize-se: Conscientize-se de seus direitos. [s.l: núcleo de gênero da coordenação dos direitos humanos, 2012].
- CARDOSO, N. M. B. Psicologia e Relações de Gênero: A socialização do gênero feminino e suas implicações na violência conjugal em relação às mulheres. IN: A V Zanella; M. J. T. Siqueira; L.A Lulhier & S.L. Molon. Psicologia e Práticas Sociais. (pp. 280-292). Porto Alegre: ABRAPSOSUL, 1997.
- CESCA, Taís Burin. O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. Psicologia & Sociedade, Porto Alegre, v. 16, n. 3, p. 41-46, set./dez. 2004.
- CHAUÍ, Marilena. “Participando do Debate sobre Mulher e Violência”. In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org.). Perspectivas Antropológicas da Mulher 4, São Paulo, Zahar Editores, 1984.
- CORTIZO, Maria del Carmen; GOYENECHÉ, Priscila. Larratea. Judicialização do privado e violência contra a mulher. *Revista katálysis, Florianópolis*, v. 13, n. 1, p. 102-109, jan./jun. 2010.

- COSTA L. F.; BRANDÃO, S. L. Abordagem clínica no contexto comunitário: uma perspectiva integradora. *Psicologia & Sociedade*, 17, 33-41, 2005.
- DUARTE, Rosália. Pesquisa qualitativa: Reflexões sobre o trabalho de campo. *Cadernos de Pesquisa*, n. 115, p. 139-154, mar. 2002.
- DUTRA, E. Considerações sobre as significações da psicologia clínica na contemporaneidade. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 9, 381-387, 2004.
- FERREIRA, B. W. Análise de conteúdo. *Aletheia*, 1, 13-20, 2000.
- GODOY, Arilda Schmitdt. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 35, n.3, p. 20-29, Mai./Jun. 1995.
- HIRIGOYEN, Marie – France. *A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- MADUREIRA, Ana Flávia do Amaral; BRANCO, Angela Uchôa. A pesquisa qualitativa em psicologia do desenvolvimento: questões epistemológicas e implicações metodológicas. *Temas psicol. Ribeirão Preto*, v. 9, n. 1, abr, 2001.
- MALUF, Juliana. *Compreendendo a Personalidade do Dependente Químico no Enfoque da Gestalt Terapia*. Dissertação da Monografia. Centro Universitário de Brasília, Novembro, Brasília. 2006.
- MARODIN M. As relações entre o homem e a mulher na atualidade. In: Strey MN, organizador. *Mulher: estudos de gênero*. São Leopoldo (RS): UNISINOS; p. 9-18. 2000.
- MARQUES, C. G. Homens “autores de violência conjugal”: modernidade e tradição na experiência de um grupo de reflexão. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.
- MARTINS, Joel.; BICUDO, Maria Aparecida V. *A pesquisa qualitativa em psicologia: Fundamentos e recursos básicos*. São Paulo: Centauro, 1987.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.
- MURTA, Scheila G.; MARINHO, Tanimar P. C. *A Clínica Ampliada e as Políticas de Assistência Social: uma Experiência com Adolescentes no Programa de Atenção Integral à Família*. *Revista Eletrônica de Psicologia e Políticas Públicas* Vol.1 N°1, 2009.
- OLIVEIRA, Danielle Cristina de; SOUZA, Lídio de. Gênero e violência conjugal: concepções de psicólogos. *Estud. pesqui. Psicol.*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, dez. 2006.
- OLIVEIRA, Danielle Cristina.; SOUZA, Lídio. Gênero e violência conjugal: concepções de psicólogos. *Estudos e pesquisa em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 34-50, jan./dez. 2006.
- OLIVEIRA, Kátia Lenz César de. *Quem Tiver a Garganta Maior Vai Engolir o Outro: sobre violências conjugais contemporâneas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

OLIVEIRA, Kátia Lenz Cesar de; GOMES, Romeu. Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 5, Maio. 2011.

PELICANI, Rosa. Benites. A lei Maria da Penha e o princípio da igualdade: interpretação conforme a constituição. *Revista do curso de Direito*, São Paulo, p. 238-262. 2009.

PIMENTEL, Adelma. *Violência Psicológica nas Relações Conjugais – Pesquisa e Intervenção Clínica*. São Paulo: Summus, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, Patriarcado e Violência*. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SOARES, Bárbara M. IN: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Enfrentando a Violência contra a mulher – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres*, 64p. 2005.

TENÓRIO, Carelene Maria Dias. *Acompanhamento Psicossocial em Grupo de Autores e Vítimas de Violência Conjugal*. Trabalho Apresentado no Congresso de Gestalt Terapia. UniCeub, Brasília. 2012.

VERAS Gabriella G.; CUNHA, Maria Luisa N. A lei Maria da Penha sob uma perspectiva do direito feminista. *Padê:Est. em Filos., Raça, Gên. e Dir. Hum.*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-16, jan./jun. 2010.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRO E ESCLARECIDO (TCLE):

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

“Descrição e Discussão do papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Professora orientadora e pesquisadora: Prof^ª. Dra. CARLENE MARIA DIAS
TENÓRIO

Projeto aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Brasília – CEP/UniCEUB, com o código CAAE 0632/12 em 06/09/12, telefone 3966-1511, email comitê.bioetica@uniceub.br .

Este documento - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) - contém explicações sobre a pesquisa que você está sendo convidado a participar.

Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado a assiná-lo e receberá uma cópia do mesmo.

Antes de assinar faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A equipe deste estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

Natureza e objetivos do estudo:

O objetivo geral do trabalho é delimitar, descrever e discutir as possibilidades de atuação do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência conjugal num contexto, cuja intervenção se difere do modelo clínico tradicional, tendo como base uma revisão bibliográfica acerca do tema e os relatos de psicólogos que atendem pessoas que vivem ou viveram em situação de violência, na qual vítima e agressor são homens ou mulheres que mantêm ou mantiveram algum tipo de intimidade ou relação afetiva.

Os objetivos específicos são: descrever a relação conjugal violenta e os danos psicossociais gerados por este tipo de relação que afetam as partes envolvidas; identificar, descrever e compreender os fatores causadores, desencadeadores e mantenedores da violência contra a mulher no âmbito da relação conjugal; descrever e discutir o papel do psicólogo e os objetivos de intervenção desse profissional nos casos de violência conjugal; discutir, avaliar e

fazer uma reflexão crítica sobre eficiência e adequabilidade dos recursos e instrumentos utilizados pelos psicólogos no atendimento aos parceiros que se relacionam de forma violenta; sugerir formas alternativas de atuação do psicólogo que possam favorecer o alcance dos resultados pretendidos no combate e prevenção da violência de gênero.

Procedimentos do estudo:

Sua participação consiste na realização de uma entrevista com roteiro semiestruturado, composta por 12 questões, que será realizada através de um diálogo. O tempo aproximado para a realização será de uma hora.

Primeiro será realizada a entrevista com roteiro semiestruturado que será gravada através de um aparelho de gravação.

Após a gravação e a realização da entrevista será feita a transcrição da mesma. Em seguida, a partir dos dados obtidos, será feita a análise de conteúdo.

Não haverá nenhuma outra forma de envolvimento ou comprometimento neste estudo.

Riscos e benefícios

Esta pesquisa não deverá causar nenhum dano ou risco para o participante. Contudo, caso o mesmo se sinta constrangido ou por algum outro motivo não queira mais participar poderá manifestar sua desistência a qualquer momento.

Participação, recusa e direito de se retirar do estudo

Sua participação é voluntária, caso você decida participar ficará livre para se retirar a qualquer momento, sem prejuízos.

Em caso de desistência, se faz necessário entrar em contato com a pesquisadora: Fernanda Santos Monteiro através do telefone (61) 8178-8351 ou e-mail: fernanda.monteiro30@gmail.com.

Conforme previsto nas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos está vetada qualquer tipo de compensação financeira aos participantes da pesquisa.

Confidencialidade

Seus dados serão mantidos em sigilo profissional, sendo utilizados exclusivamente pela pesquisadora, vedado o acesso das informações coletadas a terceiros.

O material utilizado para a coleta ficará sob guarda da pesquisadora que manterá o sigilo e a confidencialidade dos dados.

O resultado do trabalho poderá ser apresentado em encontros ou revistas científicas. .

Eu, _____ RG _____, após estar ciente dos objetivos e dos procedimentos envolvidos na pesquisa, concordo voluntariamente em fazer parte deste estudo.

Brasília, _____ de _____ de _____

Participante

Aluna Pesquisadora: Fernanda Santos Monteiro

Contato: (61) 8178-8351

Orientadora: Prof^ª. Dra. Carlene Maria Dias Tenório

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADO

- 1) Como é o seu trabalho com as vítimas e os autores de Violência Doméstica?
- 2) Qual é o seu objetivo e foco?
- 3) Como é o local onde o trabalho é realizado?
- 4) Qual método você utiliza? E quais recursos? Em relação à demanda, existe algum encaminhamento que precisa ser feito? Como faz? Para onde faz?
- 5) Existe alguma limitação e dificuldade no desenvolvimento do seu trabalho? Quais são e como você faz para lidar com elas?
- 6) Para atuar nessa área é necessário algum treinamento, curso, especialização?
- 7) Qual a importância do trabalho do psicólogo nesse contexto de violência doméstica?
- 8) Quais são os resultados esperados do seu trabalho? E quais são os obtidos?
- 9) Na sua opinião, quais são os fatores desencadeadores, causadores e mantenedores da violência contra a mulher?
- 10) Na sua opinião, quais seriam os danos psicossociais gerados por este tipo de violência?
- 11) Quais sugestões de mudanças você daria para melhorar o trabalho de quem atua nessa área?

APÊNDICE C – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA

1) Como é o seu trabalho com as vítimas e os autores de violência doméstica?

Aqui o nosso trabalho é de assessoria jurídica por meio de atendimento. Então chega o termo de audiência para gente e ele determina o encaminhamento das partes para acompanhamento psicossocial. Então normalmente casos de violência doméstica contra a mulher a gente faz atendimento em grupo. Então, o grupo é um grupo misto, homens e mulheres estão no grupo. Só que as partes não ficam juntas, um homem vai para um grupo e a mulher vai para outro grupo. E assim, o fato deles não serem atendidos juntos, eles escutam a história de outras pessoas e podem compartilhar suas histórias. Qual o nosso objetivo no acompanhamento? Primeiro: avaliar se existe chance de acontecer de novo o que aconteceu para eles virem para justiça. Então, avaliar risco, se eles estão vivendo em uma situação de risco. E auxilia-los a refletir sobre a situação que os trouxe para cá, não só a situação que o trouxe para cá, mas a dinâmica. O que estava acontecendo antes que culminou na vinda para Justiça. A gente não faz uma investigação, se o que aconteceu foi verdade o que a mulher relatou na ocorrência ou não. Nosso objetivo é observar a dinâmica relacional desse casal. E verificar se eles estão em risco, se não estão. E então, fazemos o relatório para o Juiz. Se eles estão em uma situação de risco, nós falamos para eles no grupo. Não dessa maneira, mas de uma maneira interventiva a gente coloca que eles estão vivendo em uma situação de risco de acontecer novamente. E a gente afirma para o juiz que tem indício que a gente não afirma, que a gente não tem como afirmar que algo vai acontecer, mas a gente tem elementos que nos dão indícios de que pode acontecer uma nova situação e que pode trazê-los novamente para Justiça. Então, nosso trabalho é esse.

- **Então vocês só trabalham com o grupo misto?**

Só com o grupo misto. Eventualmente a gente faz atendimento individual no caso da violência contra a mulher, quando vem para gente da lei 11.340 casal, ex casal, ex-namorado ou pessoas que tiveram um vínculo familiar a gente encaminha para grupo. Eventualmente a gente encaminha briga de irmão, mas briga de irmão normalmente nós fazemos atendimento individual.

2) Existe alguma metodologia específica para realização desse trabalho?

A gente utiliza recursos do nosso conhecimento teórico. Então é mais a fala, o discurso deles. E a gente usa algumas técnicas. Por exemplo: técnicas de aquecimento, as vezes a gente

usa um texto motivador, as vezes a gente coloca uma música, as vezes, eles mesmos trazem as questões deles. Então é muito mais livre do que um tema, mas a gente sempre procura abordar tema ligado à Justiça, à responsabilização de estar aqui, são dois grandes temas: a violência e a justiça. A gente trabalha gênero, a comunicação. São questões que podem trazer conflitos. Por exemplo: se uma comunicação está ruim pode haver uma situação de conflito, gerar tensão e trazer novamente à Justiça. Então a gente tem esse objetivo. E a responsabilização é importante trazer também. Para o autor e para a vítima. Porque a gente não acredita que o fato de existir um autor ele é o responsável pela dinâmica. Ele é responsável pelo ato em si, ou por uma agressão verbal ou física, mas existe uma dinâmica. Não existe uma relação com o eu sozinho, existe uma relação eu com o outro. Então como funciona a minha relação com o outro? No grupo isso é abordado, isso é trazido. O tempo todo a gente fala disso, porque a tendência é, seja vítima ou autor, justificar um ato. E a gente coloca que nada justifica um ato violento, não tem algo que justifique, mas nada impede que as pessoas possam refletir sobre a dinâmica. As vezes tem gente que viveu na história familiar, ou com o pai ou com a mãe. Aqui não é um espaço para terapia, o tempo todo a gente cuida para que isso não aconteça. É um espaço para avaliar fator de risco, avaliar se tem chance de acontecer de novo e aproveitar esse espaço para a gente poder fazer a intervenção na direção da interrupção da perpetuação da dinâmica violenta. Sim, lembrei de uma coisa. Existem casos que a gente faz intervenção em audiência. Então, as vezes, a gente participa da audiência antes do caso vir para cá. E a gente faz a intervenção. Ou a gente encaminha o caso para cá ou algum recurso da comunidade ou não faz encaminhamento nenhum. Porque depende... o acompanhamento não é obrigatório. Alguns promotores tem vinculado o acompanhamento a questões políticas, mas no geral, eles não são obrigados a fazer o acompanhamento nem aqui, nem no Tribunal, nem fora. Porque as vezes eles começam a fazer a reflexão aqui, fazem os cinco encontros e a gente encaminha para algum recurso da comunidade.

- **Então, em relação à demanda, as vezes, vocês fazem encaminhamentos?**

Quando acaba o grupo a gente faz ou durante o grupo também a gente pode fazer encaminhamento. A gente conhece alguns lugares na rede do DF que faz atendimentos com pessoas, não necessariamente com foco na violência. As vezes a pessoa quer fazer uma psicoterapia fora ou então ela precisa de um acompanhamento social. Então a gente encaminha para o Creas, para o Cras, as vezes, encaminha para algum hospital, tem grupo de mulheres, tem as universidades que, as vezes, fazem parcerias com a gente. Então, tem

algumas possibilidades. Tem o Nafavd. Então, depende de cada caso. Intervenção em audiência também é interessante. Porque é um jeito da gente poder fazer a intervenção no contexto da audiência que é o contexto da Justiça, mas me parece ser bem interessante. Uma fala daquele profissional ali naquela hora, na frente de um Juiz de um Promotor, é um momento que não se repete nunca mais. É o momento que a gente pode ali e falar alguma coisa.

3) Como é o local onde você realiza seu trabalho?

Tem dois postos. Na ceilândia e aqui. Lá eles têm a equipe deles, que realizam o trabalho. Eles têm também um grupo de avaliação que agora isso é novo. E eu to fazendo esse trabalho lá. Comecei a fazer agora. É assim, a pessoa registra a ocorrência, o juiz faz uma avaliação daquilo que está ali na ocorrência e toma a decisão de a gente fazer uma avaliação para ver como é que a pessoa está antes da audiência. Então ele não viu essa pessoa ainda, quem vê somos nós. Então a gente faz essa avaliação e manda para o Juiz. O que a gente tem feito com essa avaliação normalmente é encaminhar para o recurso da comunidade e dizer... o Juiz ele quer, normalmente pergunta, a questão do risco. E aí, a gente devolve a resposta por meio do parecer técnico com o nosso posicionamento.

- **Tem uma sala específica para vocês realizarem os atendimentos?**

Tem uma sala específica. Tem sala de atendimento individual e sala de atendimento em grupo. Nós temos computador, internet, caso precise buscar algum texto, alguma música motivadora.

4) Existe alguma limitação e dificuldade que você encontra para desenvolver seu trabalho?

Não. Assim, eu penso que isso é um desafio. Não no sentido do trabalho, não tem problema nenhum e eu não sinto isso. Nem com Juiz, nem com chefia, eu não sinto isso. O que tem acontecido aqui é um volume que tem aumentado, mas isso é em todos os postos. Brasília cresceu muito, aumentaram os Juizados. Então, os juízes solicitam a nossa presença. A única limitação é o volume, fora isso não.

- **No grupo, eles apresentam alguma resistência, por serem encaminhados da Justiça?**

Apresentam, mas isso não algo que nos limite. Eu não percebo isso, não é algo que me limita. E muitas vezes na dupla que eu estou, porque aqui a gente atende em dupla, é um psicossocial. Então tem assistentes sociais e psicólogos. Qual é o desafio da nossa profissão? Eu penso que é a gente ficar ligado nessa questão da Onipotência. Todo dia nós temos que levantar e vir para cá e lembrar que nós não temos a competência de mudar a vida de alguém. Talvez o desafio seja o tempo todo não se render a essa questão da onipotência. Eu sinto que as vezes, “poxa, a pessoa não está aproveitando o grupo” será que não está? As vezes está. É muito difícil a pessoa sair daqui da mesma forma que entrou. Eu percebo que quando a gente está na audiência e encaminha para cá é diferente de quando um Juiz encaminha. É bem diferente. Eles estão mais, houve um link, houve um “olha, eu estou aqui e estou te falando do trabalho”. Porque quando a pessoa vem para cá pelo encaminhamento somente do Juiz, nós começamos do zero com essa pessoa. Porque ela vem para cá e acha que é uma punição, aí todo trabalho a gente tem que fazer para dizer que não é isso.

5) Para atuar nesse contexto você acha que é necessário algum treinamento específico, especialização ou cursos?

Eu penso assim. Tem a nossa bagagem teórica. Aqui não tem essa de “tem que ter alguma abordagem específica”. Ou tem que ser Gestalt, aí eu estou falando do ponto de vista da Psicologia, ou tem que ser da psicanálise. Não, você pode ter sua abordagem que você tem mais afinidade naquele momento, porque isso muda tanto, hoje você tem afinidade com uma abordagem, amanhã você tem com outra e você vai agregando conhecimento. Você pode ter uma postura aliada a sua abordagem, mas eu penso que é importante a pessoa ler sobre o contexto psicossocial da violência.

6) Para você qual a importância do psicólogo nesse contexto de atuação?

Então, outro dia eu participei de uma pesquisa, e a pessoa me perguntou se existe alguma diferença entre o papel do Assistente Social e do Psicólogo. Nesse espaço da Justiça eu não vejo uma diferença na atuação do Psicólogo e do Assistente Social. Qual foi mesmo a pergunta? Ah ta.. Primeira coisa: tem que obedecer a uma determinação. Acompanhar as partes, por meio de intervenção.

7) Qual o resultado esperado pelo seu trabalho?

O resultado esperado é aquilo que eu te coloquei, né. Não tem resultado esperado. Ao

longo desse tempo que estou aqui eu não me apego mais aos resultados, porque se eu me apegar eu vou me frustrar. Então, se eu consigo fazer a intervenção para mim já está ótimo. Agora, eu não posso... Eu não tenho o controle de saber se a pessoa vai ouvir. É tudo muito relativo. Então, eu não me apego a resultado.

- **Quando você percebe que conseguiu fazer a intervenção?**

Quando a pessoa me dá espaço. Então, por mais que ela esteja com dificuldades de estar aqui. Porque estar na Justiça não é fácil. “Como é que eu vou chegar aqui e falar da minha vida para uma pessoa que eu nunca vi na vida?”. Então, eu me coloco no lugar da pessoa. Primeira coisa, para eu poder, o meu objetivo. Se eu conseguir me colocar no lugar da pessoa que está aqui diante de mim para mim já está ótimo. Porque aí depende muito mais de mim do que dele. Ele vai trazer o discurso do jeito que ele dá conta e eu é que preciso fazer o exercício de me colocar no lugar dele para poder fazer uma intervenção. Então eu só consigo fazer uma intervenção se eu me coloco no lugar dele. Se eu ficar com a teoria e com julgamento cabeça eu não vou conseguir fazer nenhuma intervenção, nenhuma.

8) Em sua opinião, quais são os fatores causadores, desencadeadores e mantenedores da violência contra a mulher?

Ah, o que acontece. Eu percebo assim, que a violência numa dinâmica relacional é uma construção. As pessoas não estão aqui porque. Vou dar um exemplo: Uma mulher não vem aqui porque levou “simplesmente”, vou falar simplesmente com muito entre aspas de uma forma bem grosseira, porque levou um tapa cara. Porque muitas vezes as mulheres levam um tapa na cara, levam puxão de cabelo, as vezes, ela é xingada, mas não começou aí. Houve uma construção na dinâmica deles. Outro dia eu fiz o acolhimento de um casal e ali eu percebi como é que funciona a dinâmica deles, como eles se comunicavam. Da parte dela e da parte dele. Então, é uma coisa muito... as vezes a coisa velada, que vem num crescente, que vem num crescente até chegar na Justiça. Tem gente que nunca vai vir para cá, tem gente que nunca vai vir, por mais que viva uma dinâmica violenta porque ela foi construída ao longo dos anos de relacionamento. Ou a pessoa repete um padrão, ela termina um relacionamento e começa outro e começa do mesmo jeito e vem num crescente até interromper. Aí se ela não pensa sobre isso. Então para mim um fator é a construção. E aí para mim, dentro da construção tem a questão social, as vezes é um fator estressante. Tem a história familiar, porque as vezes se a pessoa vive o meio social que a pessoa vive, porque as vezes aquilo é

comum. A banalização da violência, as vezes a pessoa fica anestesiada ela não sente mais. As vezes eu dou esse exemplo: você vai lá na musculação, na academia e fica pegando o mesmo peso, no primeiro dia está pesado, mas depois você não sente mais. O mesmo peso. Por que? Porque você faz repetidas vezes a mesma coisa e se a pessoa vive repetidas vezes, as vezes, aquilo para ela não é mais uma violência, ela já está acostumada com aquilo ali. É o que a gente chama de anestesia. Então, tem milhares de fatores que podem contribuir, eu não sei se causar, mas podem contribuir para uma dinâmica violenta.

9) Quais seriam os danos psicossociais gerados por este tipo de relação?

Autoestima fragilizada, vulnerabilidade emocional, medo, estresse emocional, desgaste, isolamento social, irritabilidade. Tem muitas questões aí. As vezes, dependendo da pessoa ela fica paralisada, né? Não consegue sair do lugar. O recolhimento, as vezes, avança e recua. Registram ocorrência e depois não querem mais vir aqui.

10) Quais sugestões de mudanças você daria para melhorar o trabalho de quem atua nessa área?

Para o nosso trabalho aqui não tenho nenhuma sugestão para o momento. Na verdade assim, eu tenho defendido essa questão da gente estar em audiência. Então, talvez, estarmos mais presentes em audiência. Porque diminuiria os casos para vir para cá, que a gente utilizaria mais os recursos da comunidade e já encerraria ali. Porque, as vezes, já dá para fazer uma avaliação de risco na audiência. Daí, encerraria a nossa atuação ali e a gente poderia encaminhar, fazer esse vínculo com a rede. Se a gente tivesse em audiência, talvez, diminuísse o trabalho aqui.